



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2022, será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - das prioridades da Administração Municipal;
- II - das metas fiscais;
- III - da estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - das diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município, incluindo suas alterações;
- V - das disposições sobre dívida pública municipal;
- VI - das disposições sobre despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VIII - das disposições gerais.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei:

- I – previsão da Receita e Despesa para 2022 a 2024, contendo:
 - a) previsão da receita por categoria econômica e origem;
 - b) previsão da despesa por categoria econômica;
 - c) metodologia e premissas de cálculo das principais receitas e origens;
- II - previsão da Receita Corrente Líquida para 2022;
- III – anexo de Metas Fiscais que conterà:
 - a) Metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2022 a 2024;
 - b) Memória e metodologia de cálculo do resultado primário;



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

- c) Memória e metodologia de cálculo do resultado nominal;
- d) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- e) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- f) Evolução do patrimônio líquido;
- g) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- h) Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores;
- i) Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- j) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

IV - Anexo de Riscos Fiscais; e

V – Relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único).

I – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da administração municipal para o exercício financeiro de 2022 são aquelas previstas no Plano Plurianual 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária de 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

II – DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 são aquelas definidas através dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, de que trata o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101 de 2000, que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Pública para o exercício de 2022 terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2022 e na sua execução.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos, Fundações e Autarquias e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Parágrafo único. As eventuais alterações e modificações da estrutura da administração Direta e Indireta, realizadas até a aprovação do orçamento, serão consideradas quando da elaboração deste.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **ação**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – **atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – **projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – **operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – **unidade orçamentária**, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – **receita ordinária**, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – **execução física**, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – **execução orçamentária**, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

X – **execução financeira**, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará a Receita de cada uma das Unidades Gestoras em níveis gerencialmente importante, especificando no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central aquelas vinculadas a Fundos, Fundações e Autarquias, identificando cada rubrica com o código da fonte de recurso; e a Despesa de cada Unidade Gestora, por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificando o código de destinação de recurso, em consonância com a Portaria MOG nº42/1999, com a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da Lei nº 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei nº 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

III - Demonstrativo da Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IV – Programa de Trabalho (Anexo VI da Lei nº 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

V – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções, Programas conforme o Vínculo (Anexo VIII da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VI – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo IX da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 08/85);

VII – Discriminação das Despesas por ações e por modalidade de aplicação; e

VIII - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II).



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

§ 1º - O Orçamento dos Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 8º - A mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária conterá:

I – Projeto de Lei do Orçamento;

II – Demonstrativo da Evolução da Receita realizada de 2018 até 2020 e estimada de 2021 até 2023;

III - Demonstrativo da Evolução da Despesa realizada de 2018 até 2020 e estimada de 2021 até 2023;

IV – Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida realizada de 2018 até 2020 e estimada de 2021 até 2023;

V – Evolução da Dívida Fundada realizada dos anos 2018 até 2020 e estimada de 2021 até 2023;

VI – Evolução do Estoque da Dívida Ativa realizada de 2018 até 2020 e estimada de 2021 até 2023.

VII - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VIII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

IX – demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

X - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

XI – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2022 com os respectivos créditos orçamentários;

XII - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário;

b) compatibilidade com o resultado nominal;

XIII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

XV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social (*somente se o Município tiver RPPS*);

XVII – relação dos precatórios a pagar em 2022 com os respectivos créditos orçamentários.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - O Orçamento para o exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio das contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias, Fundações e Fundos.(ART. 1º, § 1º e ART. 4º, I, “a” da LRF).

§ 1º – Os Fundos e Fundações Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal, serem delegados a servidores municipais.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos e Fundações Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 10 - As previsões de receita para o exercício de 2022 observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, e da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º – Por Lei de iniciativa do Poder Legislativo, poderá ser efetuada durante o Exercício Financeiro de 2022 a reestimativa do suprimento de receita da Unidade da Câmara de Vereadores, observando o limite do art. 29-A, inciso I, da CF/1988.

§ 2º A Receita Corrente Líquida será calculada de acordo com disposto no artigo 2º, IV da Lei Complementar nº101/2000.

Art. 11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita orçamentária poderá afetar o equilíbrio orçamentário e financeiro, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismos de limitações de empenhos nos montantes necessários, conforme critérios estabelecidos abaixo: (Art. 9º, e II do § 1º do Art. 31 da Lei Complementar 101/2000)

- I – redução dos investimentos programados, desde que não comprometidos;
- II – redução de despesas com manutenção;
- III – eliminação de despesas com horas extras;e
- IV – eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Parágrafo único. A Lei Orçamentária, bem como a execução orçamentária, primarão pelo equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 12 – A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, não excederão, no exercício de 2022, a 15% da Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2020. (Art. 4º, § 2º, V da Lei Complementar 101/2000).

Art. 13 – O orçamento da Unidade Gestora Central para o exercício de 2022 contemplará recursos ordinários para a Reserva de Contingência, limitados até 1% da Receita Corrente Líquida prevista, destinados a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 5º, III “b” da Lei Complementar 101/2000).

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entende-se como riscos e eventos fiscais imprevistos, entre outros as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do poder público, inclusive as intempéries.

Art. 14 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses somente constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual 2022/2025 ou em lei que autorize sua inclusão. (Art. 5º, § 5º da Lei Complementar 101/2000).

Art. 15 – O Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras. (Art. 8º e 14 da Lei Complementar 101/2000).

Art. 16 – Os projetos e atividades com recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso. (Art. 8º, § único da Lei Complementar 101/2000).

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu provável excesso e/ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 17 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, a título de subvenção social e auxílio, beneficiará somente aquelas declaradas de utilidade pública municipal de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica, de saúde e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal. (Art. 4º, I, f; art. 25, § 1º; e art. 26, caput da Lei Complementar 101/2000).



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Parágrafo único. Sem prejuízo das disposições contidas **no caput**, a destinação de recursos a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos dependerá, se assim entendido necessário, da edição e publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios e objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

Art. 18 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos a título de cooperação técnica, financeira, técnica-financeira, ou contribuição beneficiará aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de saúde, agrícola, econômico, administrativo e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.(Art. 4º, I, f; Art. 25 § 1º; e art. 26, caput da Lei Complementar 101/2000).

Art. 19 – Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei Complementar 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de cada ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação fixado no item I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado.

Art. 20 – Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito. (Art. 45 da Lei Complementar 101/2000)

Art. 21 – As despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos os recursos na lei orçamentária ou em créditos adicionais. (Art. 62, I da Lei Complementar 101/2000)

Art. 22 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 23 – A execução do Orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em conformidade com o artigo 6º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 24 – Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022, constantes nos anexos desta Lei ou em suas alterações posteriores.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Parágrafo único. A Lei Orçamentária e as Leis de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. (Art. 45, caput, da Lei Complementar 101/2000).

Art. 25 - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, dotações, de uma modalidade de despesa para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art. 26 - O projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e só será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Parágrafo único. a renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art 4º, § 2º, V e art. 14, I da Lei Complementar 101/2000).

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 - A lei Orçamentária para 2022 garantirá recursos para pagamento de despesas decorrentes de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 28 – Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2022.

Art. 29 – As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária ou em suas alterações e autorizadas por lei específica.

Art. 30 – A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar 101/00 e em conformidade com a Resolução do Senado Federal.

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal, em seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, autarquias, inclusive suas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, mediante lei autorizativa, poderão criar cargos, funções e empregos públicos, alterar a estrutura de carreiras; corrigir, aumentar a remuneração e conceder vantagens a agentes públicos; realizar concurso público e testes seletivos, admitir ou contratar pessoal aprovado em concurso público, em testes seletivos ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, § 1º, II da CF)



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022 ou em créditos adicionais.

Art. 32 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de até 20% (vinte por cento), obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da Lei Complementar 101/2000).

Art. 33 – Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 22, § único, V da Lei Complementar 101/2000).

Art. 34 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (ART. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000):

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- III – eliminação das despesas com horas-extras, salvo nos casos de interesse e necessidade pública;
- IV – eliminação de vantagens concedidas a servidores.

Art. 35 – Para efeito desta Lei e de registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal de CANOINHAS ou ainda atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único. Para a terceirização de que trata este artigo, os cargos a serem preenchidos, não poderão ser relativos a atividades fim da administração nas áreas de Saúde e Educação.

Art. 36 – A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita no final de cada quadrimestre (Art. 22 da Lei Complementar 101/2000).



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá alterar e criar taxas, contribuições, conceder benefícios fiscais e realizar promoções para os contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, e estiverem em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado ou não nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 38 - A Dívida Ativa Municipal de valor inexpressivo ou de cobrança judicial antieconômica, assim consideradas aquelas cuja expressão monetária seja inferior a 1(um) salário mínimo, de acordo com a Lei Estadual n.º 14.266, de 21/12/2007, não será encaminhada à cobrança judicial, e após esgotados os meios para cobrança administrativa, poderá ser cancelada mediante autorização legislativa, não se constituindo em renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 39 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, se for o caso.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 – O Executivo Municipal enviará o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 à Câmara Municipal de Vereadores até o prazo estabelecido no inciso I do artigo 122 da Lei Orgânica do Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 20/12/2021.

§ 1º – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 41 – Ficam autorizadas as despesas com juros e atualização monetária, por eventual atraso no pagamento de compromissos, decorrente de insuficiência financeira.

Art. 42 – A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas e exercer o seu controle, de forma a demonstrar o custo de cada ação ou serviço, definindo os centros de custos e a forma de apropriação destes, por ato do Chefe do Poder Executivo.



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Art. 43 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, através de Lei Municipal encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 44 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 45 – A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênios com as entidades mencionadas no artigo 17 desta Lei.

Art. 46 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 – Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 30 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3434-0D3F-8F52-31B9



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

MENSAGEM DE ENVIO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 165, II, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120, § 1º da Lei Orgânica do Município de Canoinhas;

CONSIDERANDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias como um instrumento inovador que visa dar maior transparência ao processo de elaboração do orçamento;

O presente Projeto de Lei trata das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Ressaltamos que as diretrizes delineadas neste projeto visam atender o disposto na Carta Magna, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 4.320/64, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas legais que versam sobre essa matéria.

Sublinhamos ainda que, o presente projeto de Lei busca delinear diretrizes para a elaboração de um orçamento visando reduzir as desigualdades sociais; melhorar continuamente a qualidade da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos; o apoio ao ensino superior; a qualidade da cultura, do lazer e do esporte; aprimorar os serviços na área da saúde; aumentar do nível de emprego, o nível de empreendedorismo, ampliar os nichos de mercado e introduzir o agronegócio como fonte permanente de emprego e renda no município; elevar os serviços na área ambiental; qualificar os serviços administrativos através da modernização dos serviços da administração pública, realizar trabalhos de alta complexidade técnica nas áreas de gestão orçamentária, de planejamento e administrativa; realizar serviços eficientes na área de obras e desenvolvimento urbano do município.

Acrescentamos que a Administração Pública Municipal visa atender aos princípios dispostos no artigo 37 da Carta Magna sendo, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

Salientamos a Vossas Excelências que o projeto de lei ora solicitado é de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas e conseqüentemente do município de Canoinhas como um todo.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas, 30 de agosto de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF - (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	30.000,00	DESTINAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO ESPECÍFICO	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS COM RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
Outros Riscos Fiscais	60.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS COM RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00
SUBTOTAL	70.000,00	SUBTOTAL	70.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1919-2946-089). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/08/2021 e hora de emissão: 14:27.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caincontrihas.1doc.com.br/verificacao>





Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	12.347.245,37	16.448.260,02	20.144.442,33
Receita de Contribuições dos Segurados	4.010.800,68	4.466.757,51	5.066.250,78
Civil	4.010.800,68	4.466.757,51	5.066.250,78
Ativo	3.986.476,86	4.425.709,07	4.986.878,06
Inativo	24.323,82	41.048,44	79.372,72
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.921.982,16	7.979.140,45	9.260.144,87
Civil	6.921.982,16	7.979.140,45	9.260.144,87
Ativo	6.379.994,50	7.168.319,98	8.168.622,82
Inativo	533.274,10	800.211,00	1.076.723,07
Pensionista	8.713,56	10.609,47	14.798,98
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.414.454,06	3.716.401,66	4.308.424,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.414.454,06	3.716.401,66	4.308.424,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8,47	285.960,40	1.509.622,26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	273.335,85	1.457.724,78
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8,47	12.624,55	51.897,48
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	12.347.245,37	16.448.260,02	20.144.442,33

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	2.937.937,84	4.436.173,02	6.017.288,61
Aposentadorias	2.886.164,57	4.376.897,96	5.930.627,40
Pensões	51.773,27	59.275,06	70.661,21
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.937.937,84	4.436.173,02	6.017.288,61

Continua



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Continuação

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	9.409.307,53	12.012.087,00	14.127.153,72
---	---------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8434-0D3F-8F52-31B9



Continua



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

Continuação

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	733.428,69	813.534,37	882.989,01
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	733.428,69	813.534,37	882.989,01

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	333.151,71	557.541,70	728.317,21
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	8.464,00	45.236,10	2.369,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	341.615,71	602.777,80	730.686,21

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	391.812,98	210.756,57	152.202,80
---	-------------------	-------------------	-------------------

FONTE: Sistema e-Pública (1335-2395-682). Unidade Responsável: . Data da emissão: 20/08/2021 e hora de emissão: 13:03.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1.doc.com.br/verificacao>



Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
 CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

		2022	2023	2024
Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Canoinhas	131.566.835,72	132.395.177,56	133.514.936,42
Unidade Orçamentária:	2001 - GABINETE DO PREFEITO	2.205.500,00	2.315.775,00	2.431.563,77
Função:	4 - Administração	2.205.500,00	2.315.775,00	2.431.563,77
Subfunção:	122 - Administração Geral	2.205.500,00	2.315.775,00	2.431.563,77
Programa:	2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EFICIENTE	2.205.500,00	2.315.775,00	2.431.563,77
Ação:	2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.787.000,00	1.876.350,00	1.970.167,52
	3.1.90.00.00	1.475.000,00	1.548.750,00	1.626.187,52
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.475.000,00	1.548.750,00	1.626.187,52
	3.1.91.00.00	19.000,00	19.950,00	20.947,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.000,00	19.950,00	20.947,50
	3.3.90.00.00	275.000,00	288.750,00	303.187,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	275.000,00	288.750,00	303.187,50
	4.4.90.00.00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.000,00	18.900,00	19.845,00
Ação:	2.132 - Manutenção do PROCON	361.000,00	379.050,00	398.002,50
	3.1.90.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	10010 - Rec. Ordinários - PROCON	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	3.1.91.00.00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	10010 - Rec. Ordinários - PROCON	11.000,00	11.550,00	12.127,50
	3.3.90.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	10010 - Rec. Ordinários - PROCON	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	4.4.90.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	10010 - Rec. Ordinários - PROCON	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Ação:	2.135 - Manutenção da Assessoria da Juventude	57.500,00	60.375,00	63.393,75
	3.1.90.00.00	38.000,00	39.900,00	41.895,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	38.000,00	39.900,00	41.895,00
	3.1.91.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	3.3.90.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	4.4.90.00.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00	4.200,00	4.410,00
Unidade Orçamentária:	3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19.310.422,28	20.275.943,38	21.289.740,56
Função:	4 - Administração	10.010.422,28	10.510.943,38	11.036.490,56
Subfunção:	122 - Administração Geral	10.010.422,28	10.510.943,38	11.036.490,56
Programa:	3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.010.422,28	10.510.943,38	11.036.490,56
Ação:	2.3 - Manutenção da Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento	6.473.031,43	6.796.683,00	7.136.517,15

	3.1.71.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
	3.1.90.00.00	3.699.000,00	3.883.950,00	4.078.147,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.699.000,00	3.883.950,00	4.078.147,50
	3.1.91.00.00	740.000,00	777.000,00	815.850,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	740.000,00	777.000,00	815.850,00
	3.3.71.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
	3.3.90.00.00	1.983.731,43	2.082.918,00	2.187.063,90
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00
	10001 - Remun. Rec. Ordinários	383.731,43	402.918,00	423.063,90
	4.4.71.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
	4.4.90.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Ação:	0.4 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
	3.1.90.00.00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
Ação:	2.11 - Ações em Prestação de Contas de Convênios	2.390,85	2.510,38	2.635,91
	3.3.90.00.00	2.390,85	2.510,38	2.635,91
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	1.138,50	1.195,42	1.255,19
	23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	1.138,50	1.195,42	1.255,20
	26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)	113,85	119,54	125,52
Ação:	2.12 - Publicidades de Atos Oficiais	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	3.3.90.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00	157.500,00	165.375,00
Ação:	2.35 - Contribuições à Entidades	290.000,00	304.500,00	319.725,00
	3.3.50.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	3.3.90.00.00	220.000,00	231.000,00	242.550,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00	231.000,00	242.550,00
	3.3.93.00.00	65.000,00	68.250,00	71.662,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	65.000,00	68.250,00	71.662,50
Ação:	2.133 - Manutenção do Centro da Cidadania Alcides Schumacher	95.000,00	99.750,00	104.737,50
	3.1.90.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	3.3.90.00.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00	73.500,00	77.175,00
	4.4.90.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Função:	28 - Encargos Especiais	9.300.000,00	9.765.000,00	10.253.250,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
Programa:	3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
Ação:	0.2 - Amortização e Encargos da Dívida Fundada	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
	3.2.90.00.00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00

	4.6.90.00.00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
Subfunção:	845 - Outras Transferências	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
Programa:	3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
Ação:	0.1 - Contribuição ao PASEP	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
	3.3.90.00.00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Programa:	3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Ação:	0.3 - Precatórios e Sentenças Judiciais	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
	3.3.90.00.00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
Unidade Orçamentária:	5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67.350.139,36	70.717.646,31	74.253.528,62
Função:	12 - Educação	67.350.139,36	70.717.646,31	74.253.528,62
Subfunção:	122 - Administração Geral	2.045.000,00	2.147.250,00	2.254.612,50
Programa:	5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	2.045.000,00	2.147.250,00	2.254.612,50
Ação:	2.4 - Manutenção da Sec. Mun de Educação	2.045.000,00	2.147.250,00	2.254.612,50
	3.1.90.00.00	270.000,00	283.500,00	297.675,00
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	270.000,00	283.500,00	297.675,00
	3.1.91.00.00	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	1.250.000,00	1.312.500,00	1.378.125,00
	3.3.90.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	4.4.90.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	25.000,00	26.250,00	27.562,50
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	39.698.253,13	41.683.165,78	43.767.324,09
Programa:	5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	39.698.253,13	41.683.165,78	43.767.324,09
Ação:	1.1 - Construções, ampliações e reformas de escolas	273.054,99	286.707,75	301.043,14
	3.3.90.00.00	11.385,00	11.954,25	12.551,96
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	11.385,00	11.954,25	12.551,96
	4.4.90.00.00	261.669,99	274.753,50	288.491,18
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	261.669,99	274.753,50	288.491,18
Ação:	2.5 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	4.420.431,30	4.641.452,86	4.873.525,51
	3.3.90.00.00	4.420.431,30	4.641.452,86	4.873.525,51
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
	13600 - Salário Educação - FNDE	3.080.000,00	3.234.000,00	3.395.700,00
	14400 - Transp. Esc. PNATE - Fundamental	340.321,30	357.337,36	375.204,23
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	110,00	115,50	121,28
	4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.6 - Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	1.384.030,40	1.453.231,92	1.525.893,52
	3.3.90.00.00	1.384.030,40	1.453.231,92	1.525.893,52
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
	14300 - Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund.	313.858,60	329.551,53	346.029,11
	14340 - Progr. Nac. Alim. Esc. Esp. - AEE	20.171,80	21.180,39	22.239,41
Ação:	2.7 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	33.620.736,44	35.301.773,25	37.066.861,92
	3.1.90.00.00	28.000.000,00	29.400.000,00	30.870.000,00

	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00
	11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	22.000.000,00	23.100.000,00	24.255.000,00
	3.1.91.00.00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	800.000,00	840.000,00	882.000,00
	11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	3.200.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00
	3.3.90.00.00	1.513.811,44	1.589.502,00	1.668.977,11
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
	14500 - Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	113,85	119,54	125,52
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	13.697,59	14.382,46	15.101,59
	4.4.90.00.00	106.925,00	112.271,25	117.884,81
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	56.925,00	59.771,25	62.759,81
Subfunção:	362 - Ensino Médio	1.441.686,42	1.513.770,74	1.589.459,27
Programa:	5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	1.441.686,42	1.513.770,74	1.589.459,27
Ação:	2.36 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	1.441.686,42	1.513.770,74	1.589.459,27
	3.3.90.00.00	1.441.686,42	1.513.770,74	1.589.459,27
	26210 - Transf. Conv. Estado - Transp. Escolar	1.441.686,42	1.513.770,74	1.589.459,27
Subfunção:	364 - Ensino Superior	399.000,00	418.950,00	439.897,50
Programa:	5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	399.000,00	418.950,00	439.897,50
Ação:	2.54 - Apoio ao Ensino Superior	399.000,00	418.950,00	439.897,50
	3.1.90.00.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00	315.000,00	330.750,00
	3.1.91.00.00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	75.000,00	78.750,00	82.687,50
	3.3.90.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	4.4.90.00.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.000,00	4.200,00	4.410,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	23.666.111,30	24.849.416,85	26.091.887,68
Programa:	5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	23.666.111,30	24.849.416,85	26.091.887,68
Ação:	1.2 - Construções, ampliações e reformas de CEI´s	487.851,10	512.243,66	537.855,84
	3.3.90.00.00	32.451,10	34.073,66	35.777,34
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	32.451,10	34.073,66	35.777,34
	4.4.90.00.00	455.400,00	478.170,00	502.078,50
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	455.400,00	478.170,00	502.078,50
Ação:	2.8 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	21.849.038,60	22.941.490,51	24.088.565,02
	3.1.90.00.00	18.600.000,00	19.529.999,99	20.506.499,99
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	5.688.989,21	5.973.438,67	6.272.110,60
	11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	12.911.010,79	13.556.561,32	14.234.389,39
	3.1.91.00.00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	600.000,00	630.000,00	661.500,00
	11800 - Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
	3.3.90.00.00	1.087.653,60	1.142.036,27	1.199.138,07
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	1.076.154,75	1.129.962,48	1.186.460,59
	14500 - Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	113,85	119,54	125,52
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	11.385,00	11.954,25	12.551,96

	4.4.90.00.00	61.385,00	64.454,25	67.676,96
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	11.385,00	11.954,25	12.551,96
Ação:	2.50 - Manutenção da Alimentação Escolar da Educação Infantil	1.329.221,60	1.395.682,68	1.465.466,82
	3.3.90.00.00	1.329.221,60	1.395.682,68	1.465.466,82
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	850.000,00	892.500,00	937.125,00
	14310 - Progr. Nac. Alim. Pré-Escola - PNAP	220.046,20	231.048,51	242.600,94
	14320 - Progr. Nac. Alim. Creche - PNAC	259.175,40	272.134,17	285.740,88
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	100.088,51	105.092,94	110.347,58
Programa:	5 - GESTÃO INOVADORA E QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO	100.088,51	105.092,94	110.347,58
Ação:	2.28 - Manutenção da Alimentação Escolar do EJA	35.576,00	37.354,80	39.222,54
	3.3.90.00.00	35.576,00	37.354,80	39.222,54
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.000,00	32.550,00	34.177,50
	14350 - Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - EJA	4.576,00	4.804,80	5.045,04
Ação:	2.67 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	64.512,51	67.738,14	71.125,04
	3.1.90.00.00	40.127,51	42.133,89	44.240,58
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	13761 - Transf. FNDE p/ EJA	127,51	133,89	140,58
	3.1.91.00.00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	7.000,00	7.350,00	7.717,50
	3.3.90.00.00	16.385,00	17.204,25	18.064,46
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	23200 - Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	11.385,00	11.954,25	12.551,96
	4.4.90.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	10100 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Unidade Orçamentária:	8001 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. ECONOMICO	1.688.600,00	1.773.030,00	1.861.681,50
Função:	23 - Comércio e Serviços	1.688.600,00	1.773.030,00	1.861.681,50
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	1.618.600,00	1.699.530,00	1.784.506,50
Programa:	4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.618.600,00	1.699.530,00	1.784.506,50
Ação:	2.13 - Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Econômico	995.100,00	1.044.855,00	1.097.097,75
	3.1.90.00.00	860.000,00	903.000,00	948.150,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	860.000,00	903.000,00	948.150,00
	3.1.91.00.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00	73.500,00	77.175,00
	3.3.50.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
	3.3.90.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	4.4.90.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Ação:	2.17 - Realização de Festas e Eventos	202.500,00	212.625,00	223.256,25
	3.3.90.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	4.4.90.00.00	2.500,00	2.625,00	2.756,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00	2.625,00	2.756,25
Ação:	1.28 - Aquisição de Terreno p/ ações de Desenvolvimento Econômico	110.000,00	115.500,00	121.275,00

	4.5.90.00.00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
	23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	110.000,00	115.500,00	121.275,00
Ação:	2.65 - Manutenção do Parque de Exposições Ouro Verde	210.000,00	220.500,00	231.525,00
	3.3.90.00.00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	4.4.90.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Ação:	2.136 - Manutenção do Programa Empresa Mais	101.000,00	106.050,00	111.352,50
	3.3.90.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	10055 - Rec. Programa Empresa Mais - Txs./Serv.	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	4.4.90.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.050,00	1.102,50
Subfunção:	695 - Turismo	70.000,00	73.500,00	77.175,00
Programa:	4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	70.000,00	73.500,00	77.175,00
Ação:	2.139 - Manutenção do FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo	70.000,00	73.500,00	77.175,00
	3.3.90.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	10056 - Rec. Ordinários - Fundo M. Turismo	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	4.4.90.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)	50.000,00	52.500,00	55.125,00
Unidade Orçamentária:	10001 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	5.604.553,80	5.884.781,49	6.179.020,57
Função:	18 - Gestão Ambiental	5.604.553,80	5.884.781,49	6.179.020,57
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	5.604.553,80	5.884.781,49	6.179.020,57
Programa:	14 - MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	5.604.553,80	5.884.781,49	6.179.020,57
Ação:	2.20 - Manutenção da Sec Mun de Meio Ambiente	897.300,00	942.165,00	989.273,25
	3.1.71.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
	3.1.90.00.00	660.000,00	693.000,00	727.650,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	660.000,00	693.000,00	727.650,00
	3.1.91.00.00	52.000,00	54.600,00	57.330,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	52.000,00	54.600,00	57.330,00
	3.3.71.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
	3.3.90.00.00	170.000,00	178.500,00	187.425,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.000,00	178.500,00	187.425,00
	4.4.71.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
	4.4.90.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Ação:	2.53 - Ações de coleta e destino de resíduos sólidos	4.707.253,80	4.942.616,49	5.189.747,32
	3.3.90.00.00	4.707.253,80	4.942.616,49	5.189.747,32
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.707.253,80	4.942.616,49	5.189.747,32
Unidade Orçamentária:	11001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO	1.775.000,00	1.863.750,00	1.956.937,50
Função:	4 - Administração	1.775.000,00	1.863.750,00	1.956.937,50
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	1.775.000,00	1.863.750,00	1.956.937,50
Programa:	7 - PLANEJAMENTO EFICAZ	1.775.000,00	1.863.750,00	1.956.937,50

Ação:	2.21 - Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento	1.775.000,00	1.863.750,00	1.956.937,50
	3.1.90.00.00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
	3.1.91.00.00	115.000,00	120.750,00	126.787,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	115.000,00	120.750,00	126.787,50
	3.3.90.00.00	430.000,00	451.500,00	474.075,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	430.000,00	451.500,00	474.075,00
	4.4.90.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Unidade Orçamentária:	12001 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E DESENV. URBANO	32.816.768,91	28.707.607,38	24.642.987,71
Função:	6 - Segurança Pública	1.776.600,01	1.865.430,02	1.958.701,51
Subfunção:	181 - Policiamento	1.739.100,01	1.826.055,02	1.917.357,76
Programa:	6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	1.739.100,01	1.826.055,02	1.917.357,76
Ação:	2.25 - Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito	1.583.000,01	1.662.150,02	1.745.257,52
	3.1.90.00.00	415.000,00	435.750,00	457.537,50
	11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	415.000,00	435.750,00	457.537,50
	3.1.91.00.00	52.000,00	54.600,00	57.330,00
	11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	52.000,00	54.600,00	57.330,00
	3.3.90.00.00	976.995,71	1.025.845,50	1.077.137,77
	10005 - Rec. Ordinários - Rotativo	479.500,00	503.475,00	528.648,75
	11000 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar	136.363,98	143.182,18	150.341,29
	11100 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil	136.363,98	143.182,18	150.341,29
	11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	224.767,75	236.006,14	247.806,44
	4.4.90.00.00	139.004,30	145.954,52	153.252,25
	10005 - Rec. Ordinários - Rotativo	103.500,00	108.675,00	114.108,75
	11000 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar	7.752,15	8.139,76	8.546,75
	11100 - Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil	7.752,15	8.139,76	8.546,75
	11200 - Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	20.000,00	21.000,00	22.050,00
Ação:	2.38 - Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha	156.100,00	163.905,00	172.100,24
	3.3.90.00.00	78.050,00	81.952,50	86.050,12
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	78.050,00	81.952,50	86.050,12
	4.4.90.00.00	78.050,00	81.952,50	86.050,12
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	78.050,00	81.952,50	86.050,12
Subfunção:	182 - Defesa Civil	37.500,00	39.375,00	41.343,75
Programa:	6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	37.500,00	39.375,00	41.343,75
Ação:	2.80 - Ações da Defesa Civil	37.500,00	39.375,00	41.343,75
	3.3.90.00.00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000,00	36.750,00	38.587,50
	4.4.90.00.00	2.500,00	2.625,00	2.756,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500,00	2.625,00	2.756,25
Função:	15 - Urbanismo	31.040.168,90	26.842.177,36	22.684.286,20
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	31.040.168,90	26.842.177,36	22.684.286,20
Programa:	6 - AÇÕES EFICIENTES EM OBRAS E URBANISMO	31.040.168,90	26.842.177,36	22.684.286,20
Ação:	1.15 - Pavimentação e recuperação de ruas e estradas	17.183.015,40	12.292.166,17	7.406.774,48
	3.3.90.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00

	4.4.90.00.00	17.173.015,40	12.281.666,17	7.395.749,48
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	1.028.500,00	1.079.925,00	1.133.921,25
	26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)	1.043.415,40	1.095.586,17	1.150.365,48
	28300 - Recursos de Operações de Crédito	15.001.100,00	10.001.155,00	5.001.212,75
Ação:	2.22 - Manutenção da Sec Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano	5.097.973,40	5.352.872,07	5.620.515,67
	3.1.90.00.00	4.250.000,00	4.462.500,00	4.685.625,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.250.000,00	4.462.500,00	4.685.625,00
	3.1.91.00.00	360.000,00	378.000,00	396.900,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	360.000,00	378.000,00	396.900,00
	3.3.90.00.00	400.000,00	420.000,00	441.000,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00	420.000,00	441.000,00
	4.4.90.00.00	87.973,40	92.372,07	96.990,67
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	26.250,00	27.562,50
	28900 - Rec. Alienações Bens - Outros Programas	62.973,40	66.122,07	69.428,17
Ação:	2.23 - Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros	2.780.247,35	2.919.259,72	3.065.222,70
	3.3.90.00.00	2.780.247,35	2.919.259,72	3.065.222,70
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00
	10700 - Contr. de Interv. do Dom. Econ. - CIDE	77.000,00	80.850,00	84.892,50
	13910 - Fundo Especial do Petróleo - FEP	455.400,00	478.170,00	502.078,50
	13920 - CFEM - Comp. Financeira p/Exploração de Rec. Minerais	47.080,00	49.434,00	51.905,70
	26410 - Transf. Conv. Estado - Outros (Manutenção)	767,35	805,72	846,00
	4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.24 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	5.123.250,00	5.379.412,51	5.648.383,12
	3.1.90.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	10800 - Contribuição para COSIP	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	3.1.91.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	10800 - Contribuição para COSIP	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	3.3.90.00.00	4.578.250,00	4.807.162,51	5.047.520,62
	10800 - Contribuição para COSIP	4.578.250,00	4.807.162,51	5.047.520,62
	4.4.90.00.00	380.000,00	399.000,00	418.950,00
	10800 - Contribuição para COSIP	380.000,00	399.000,00	418.950,00
Ação:	1.88 - Reurbanização do Loteamento Vila Verde	855.682,75	898.466,89	943.390,23
	3.3.90.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
	4.4.90.00.00	855.582,75	898.361,89	943.279,98
	23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	855.582,75	898.361,89	943.279,98
Unidade Orçamentária:	13001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Programa:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Ação:	9.999 - Reserva de Contingência	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	9.9.99.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Unidade Orçamentária:	23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	715.851,37	751.644,00	789.226,19
Função:	16 - Habitação	715.851,37	751.644,00	789.226,19

Subfunção:	482 - Habitação Urbana	715.851,37	751.644,00	789.226,19
Programa:	18 - MORADIA PARA TODOS	715.851,37	751.644,00	789.226,19
Ação:	2.10 - Manutenção da Sec Mun de Habitação	640.000,00	672.000,00	705.600,00
	3.1.90.00.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00	525.000,00	551.250,00
	3.1.91.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	3.3.90.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	4.4.90.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Ação:	2.52 - Manutenção do FMHIS	75.851,37	79.644,00	83.626,19
	3.3.90.00.00	75.851,37	79.644,00	83.626,19
	10020 - Recurso FROHAB	75.851,37	79.644,00	83.626,19
Unidade Gestora:	2 - Fundação Cultural de Canoinhas	661.236,69	694.298,51	729.013,44
Unidade Orçamentária:	19001 - FUNDAÇÃO CULTURAL HELMY WENDT MAYER	661.236,69	694.298,51	729.013,44
Função:	13 - Cultura	661.236,69	694.298,51	729.013,44
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	661.236,69	694.298,51	729.013,44
Programa:	17 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	661.236,69	694.298,51	729.013,44
Ação:	2.33 - Manutenção da Fundação Cultural de Canoinhas	661.236,69	694.298,51	729.013,44
	3.1.90.00.00	350.000,00	367.500,00	385.875,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	350.000,00	367.500,00	385.875,00
	3.1.91.00.00	32.000,00	33.600,00	35.280,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	32.000,00	33.600,00	35.280,00
	3.3.50.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	3.3.90.00.00	225.236,69	236.498,51	248.323,44
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	210.000,00	220.500,00
	10050 - Rec. Fund. Cult. Ingr./TxS	25.236,69	26.498,51	27.823,44
	4.4.90.00.00	14.000,00	14.700,00	15.435,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	10050 - Rec. Fund. Cult. Ingr./TxS	4.000,00	4.200,00	4.410,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas	43.467.382,50	45.640.751,65	47.922.789,24
Unidade Orçamentária:	17001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43.467.382,50	45.640.751,65	47.922.789,24
Função:	10 - Saúde	43.467.382,50	45.640.751,65	47.922.789,24
Subfunção:	122 - Administração Geral	1.623.780,32	1.704.969,34	1.790.217,81
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	1.623.780,32	1.704.969,34	1.790.217,81
Ação:	2.27 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.623.780,32	1.704.969,34	1.790.217,81
	3.1.90.00.00	1.171.157,35	1.229.715,22	1.291.200,98
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	1.171.157,35	1.229.715,22	1.291.200,98
	3.1.91.00.00	132.622,97	139.254,12	146.216,83
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	132.622,97	139.254,12	146.216,83
	3.3.90.00.00	295.000,00	309.750,00	325.237,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	295.000,00	309.750,00	325.237,50
	4.4.90.00.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	25.000,00	26.250,00	27.562,50

Subfunção:	301 - Atenção Básica	13.929.226,22	14.625.687,53	15.356.971,92
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	13.929.226,22	14.625.687,53	15.356.971,92
Ação:	2.43 - Ações em Prestações de Contas de Convênios	22.770,00	23.908,50	25.103,92
	3.3.90.00.00	22.770,00	23.908,50	25.103,92
	23300 - Transf. Conv. União - Saúde	11.385,00	11.954,25	12.551,96
	26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento	11.385,00	11.954,25	12.551,96
Ação:	2.44 - Publicidade de atos oficiais	53.000,00	55.650,00	58.432,50
	3.3.90.00.00	53.000,00	55.650,00	58.432,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	53.000,00	55.650,00	58.432,50
Ação:	2.57 - Ações de Atenção Básica	12.620.595,87	13.251.625,66	13.914.206,95
	3.1.90.00.00	9.552.176,23	10.029.785,03	10.531.274,29
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	6.015.000,00	6.315.750,00	6.631.537,50
	23802 - Transf. SUS União - ACS	820.000,00	861.000,00	904.050,00
	23803 - Transf. SUS União - Saúde Bucal / CEO	269.279,88	282.743,87	296.881,07
	23804 - Transf. SUS União - PMAQ	149.446,08	156.918,38	164.764,30
	23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica	1.919.350,27	2.015.317,78	2.116.083,67
	26700 - Rec. At. Básica ESF - Estado	379.100,00	398.055,00	417.957,75
	3.1.91.00.00	815.000,00	855.750,00	898.537,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	815.000,00	855.750,00	898.537,50
	3.3.90.00.00	2.103.419,64	2.208.590,63	2.319.020,16
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	900.000,00	945.000,00	992.250,00
	23804 - Transf. SUS União - PMAQ	126.253,92	132.566,62	139.194,95
	23805 - SUS União - Manutenção - At. Básica	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
	23810 - Bl. Gestão - Implant. Ações Alim. e Nutrição - SUS União	13.000,00	13.650,00	14.332,50
	26700 - Rec. At. Básica ESF - Estado	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	26705 - Transf. Estado - PNAISP/ESF	14.165,72	14.874,01	15.617,71
	4.4.90.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	23804 - Transf. SUS União - PMAQ	150.000,00	157.500,00	165.375,00
Ação:	1.120 - Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Atenção Básica	1.130.395,35	1.186.915,12	1.246.260,89
	3.3.90.00.00	14.796,95	15.536,80	16.313,64
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	14.000,00	14.700,00	15.435,00
	26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento	796,95	836,80	878,64
	4.4.90.00.00	1.115.598,40	1.171.378,32	1.229.947,25
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	70.000,00	73.500,00	77.175,00
	23300 - Transf. Conv. União - Saúde	725.224,50	761.485,73	799.560,02
	26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento	320.373,90	336.392,59	353.212,23
Ação:	1.122 - Aquisição de Veículos - Atenção Básica	102.465,00	107.588,25	112.967,66
	4.4.90.00.00	102.465,00	107.588,25	112.967,66
	26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento	102.465,00	107.588,25	112.967,66
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.860.684,46	26.261.218,71	27.574.279,63
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	24.860.684,46	26.261.218,71	27.574.279,63
Ação:	2.60 - Ações de Média e Alta Complexidade	24.423.764,31	25.644.952,55	26.927.200,17
	3.1.71.00.00	74.682,01	78.416,11	82.336,92
	23850 - Rec. Produção MAC - SUS União	74.682,01	78.416,11	82.336,92
	3.1.90.00.00	7.556.028,00	7.933.829,40	8.330.520,87
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	7.210.000,00	7.570.500,00	7.949.025,00

	23853 - Rec. SAMU - SUS União	223.028,00	234.179,40	245.888,37
	26711 - Transf. SUS MAC - CEO Estado	123.000,00	129.150,00	135.607,50
	3.1.91.00.00	810.000,00	850.500,00	893.025,00
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	810.000,00	850.500,00	893.025,00
	3.3.50.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	3.3.71.00.00	74.682,01	78.416,11	82.336,92
	23850 - Rec. Produção MAC - SUS União	74.682,01	78.416,11	82.336,92
	3.3.90.00.00	14.891.737,52	15.636.324,42	16.418.140,62
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	5.830.740,99	6.122.278,06	6.428.391,96
	23850 - Rec. Produção MAC - SUS União	8.391.101,21	8.810.656,27	9.251.189,07
	23852 - Bl. MAC Brasil S/Miséria - SUS União	90.000,00	94.500,00	99.225,00
	23853 - Rec. SAMU - SUS União	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	23856 - Bl. MAC SUS União - FAEC	275.000,00	288.750,00	303.187,50
	23857 - Bl. MAC SUS União - Rede Cegonha	15.533,97	16.310,67	17.126,20
	26702 - ESF Estado - Saúde Bucal/Próteses Dent.	28.261,35	29.674,42	31.158,14
	26710 - Transf. SUS Estado - MAC (RUE/CE/Ex./Transpl.)	221.100,00	232.155,00	243.762,75
	3.3.93.00.00	940.534,77	987.561,51	1.036.939,59
	23850 - Rec. Produção MAC - SUS União	940.534,77	987.561,51	1.036.939,59
	4.4.90.00.00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	75.000,00	78.750,00	82.687,50
	4.4.71.00.00	100,00	105,00	110,25
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	100,00	105,00	110,25
	4.4.50.00.00	0,00	0,00	0,00
Ação:	1.121 - Construções, reformas e equipamentos para a Saúde - Média e Alta Complexidade	334.455,15	508.677,91	534.111,80
	3.3.90.00.00	6.341,55	6.658,63	6.991,56
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	6.000,00	6.300,00	6.615,00
	26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento	341,55	358,63	376,56
	4.4.90.00.00	328.113,60	502.019,28	527.120,24
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	29.000,00	31.500,00	33.075,00
	23300 - Transf. Conv. União - Saúde	161.810,50	326.351,02	342.668,57
	26300 - Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento	137.303,10	144.168,26	151.376,67
Ação:	1.123 - Aquisição de Veículos - Média e Alta Complexidade	102.465,00	107.588,25	112.967,66
	4.4.90.00.00	102.465,00	107.588,25	112.967,66
	23300 - Transf. Conv. União - Saúde	102.465,00	107.588,25	112.967,66
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.388.565,92	1.457.994,22	1.530.893,93
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	1.388.565,92	1.457.994,22	1.530.893,93
Ação:	2.55 - Ações de Assistência Farmacêutica	1.388.565,92	1.457.994,22	1.530.893,93
	3.1.90.00.00	465.000,00	488.250,00	512.662,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	465.000,00	488.250,00	512.662,50
	3.1.91.00.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	60.000,00	63.000,00	66.150,00
	3.3.90.00.00	856.565,92	899.394,22	944.363,93
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	230.000,00	241.500,00	253.575,00
	23809 - Transf. SUS União - Farm. Básica	320.965,92	337.014,22	353.864,93
	26701 - Farmácia Básica SUS Estado	305.600,00	320.880,00	336.924,00

	4.4.90.00.00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	7.000,00	7.350,00	7.717,50
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	855.313,53	740.579,20	777.608,16
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	855.313,53	740.579,20	777.608,16
Ação:	2.59 - Ações de Vigilância em Saúde - VISA	705.313,53	740.579,20	777.608,16
	3.1.90.00.00	547.160,00	574.518,00	603.243,89
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	365.000,00	383.250,00	402.412,50
	10600 - Rec. Ordinários FMS - Txs	182.160,00	191.268,00	200.831,39
	3.1.91.00.00	62.869,27	66.012,73	69.313,37
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	52.000,00	54.600,00	57.330,00
	10600 - Rec. Ordinários FMS - Txs	10.869,27	11.412,73	11.983,37
	3.3.90.00.00	84.784,26	89.023,47	93.474,65
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	23861 - SUS União - Vig. em Saúde - Ações VISA/VIGEP	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	23863 - Piso Fixo Vig. Sanitária - SUS União	33.784,26	35.473,47	37.247,15
	4.4.90.00.00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Ação:	1.124 - Construção do Centro de Tratamento e Recolhimento de Animais Abandonados	150.000,00	0,00	0,00
	4.4.90.00.00	150.000,00	0,00	0,00
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	1.000,00	0,00	0,00
	23300 - Transf. Conv. União - Saúde	149.000,00	0,00	0,00
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	809.812,05	850.302,65	892.817,79
Programa:	8 - SAÚDE DE QUALIDADE AOS CANOINHENSES	809.812,05	850.302,65	892.817,79
Ação:	2.58 - Ações em Vigilância em Saúde - VIGEP	809.812,05	850.302,65	892.817,79
	3.1.90.00.00	595.800,00	625.590,00	656.869,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	490.000,00	514.500,00	540.225,00
	23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	23864 - Transf. FNS - Ações Vigi. Saúde e ACE	55.800,00	58.590,00	61.519,50
	3.1.91.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	3.3.90.00.00	139.012,05	145.962,65	153.260,79
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União	68.898,20	72.343,11	75.960,27
	23865 - Vig. em Saúde - Prev./Contr. DST/AIDS/Hepatite	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	26704 - Vigilância em Saúde - Estado	113,85	119,54	125,52
	4.4.90.00.00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
	10200 - Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	23860 - Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	23865 - Vig. em Saúde - Prev./Contr. DST/AIDS/Hepatite	20.000,00	21.000,00	22.050,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas	8.054.243,80	8.456.955,99	8.879.803,78
Unidade Orçamentária:	18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.054.243,80	8.456.955,99	8.879.803,78
Função:	8 - Assistência Social	8.054.243,80	8.456.955,99	8.879.803,78
Subfunção:	122 - Administração Geral	2.443.259,82	2.565.422,82	2.693.693,95
Programa:	10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	2.443.259,82	2.565.422,82	2.693.693,95
Ação:	2.41 - Manutenção do FMAS/SEMAS	2.443.259,82	2.565.422,82	2.693.693,95
	3.1.90.00.00	1.263.681,76	1.326.865,85	1.393.209,14

	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.263.681,76	1.326.865,85	1.393.209,14
	3.1.91.00.00	152.640,76	160.272,80	168.286,44
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	152.640,76	160.272,80	168.286,44
	3.3.50.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	3.3.90.00.00	801.937,30	842.034,17	884.135,87
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	764.937,30	803.184,17	843.343,37
	23570 - Tranf. FNAS IGD Bolsa Família	37.000,00	38.850,00	40.792,50
	4.4.90.00.00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	23570 - Tranf. FNAS IGD Bolsa Família	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	28900 - Rec. Aliações Bens - Outros Programas	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	5.610.983,98	5.891.533,17	6.186.109,83
Programa:	10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	5.610.983,98	5.891.533,17	6.186.109,83
Ação:	2.39 - Ações de Média Complexidade	961.955,04	1.010.052,79	1.060.555,42
	3.1.90.00.00	647.253,36	679.616,03	713.596,83
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	584.253,36	613.466,03	644.139,33
	23500 - CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE	63.000,00	66.150,00	69.457,50
	3.1.91.00.00	85.024,10	89.275,30	93.739,06
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	82.024,10	86.125,30	90.431,56
	23500 - CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE	3.000,00	3.150,00	3.307,50
	3.3.50.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	23510 - Rec. Port. Nec. Especiais FNAS/PTMC	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	3.3.90.00.00	165.000,00	173.250,00	181.912,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	26510 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Custeio	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	4.4.90.00.00	49.677,58	52.161,46	54.769,53
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	29.577,58	31.056,46	32.609,28
	26550 - Transf. SUAS Estado - CREAS - Investimento	20.100,00	21.105,00	22.160,25
Ação:	2.69 - Manutenção do Conselho tutelar	459.863,86	482.857,05	506.999,91
	3.1.90.00.00	384.137,39	403.344,26	423.511,47
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	384.137,39	403.344,26	423.511,47
	3.3.90.00.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	63.000,00	66.150,00
	4.4.90.00.00	3.137,99	3.294,89	3.459,64
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.137,99	3.294,89	3.459,64
	3.1.91.00.00	12.588,48	13.217,90	13.878,80
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.588,48	13.217,90	13.878,80
Ação:	2.100 - Ações de trabalho e ressocialização de detentos	100.100,00	105.105,00	110.360,25
	3.3.90.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	4.4.90.00.00	100,00	105,00	110,25
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00	105,00	110,25
Ação:	2.110 - Ações de Proteção Social Básica - SCFV/CRAS	1.615.019,47	1.695.770,44	1.780.558,96
	3.1.90.00.00	1.163.749,00	1.221.936,45	1.283.033,27
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	928.749,00	975.186,45	1.023.945,77

	23520 - Tranf. FNAS-PBV p/SCFV	75.000,00	78.750,00	82.687,50
	23540 - Tranf. FNAS-PBF p/CRAS	160.000,00	168.000,00	176.400,00
	3.1.91.00.00	195.070,47	204.823,99	215.065,19
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	170.070,47	178.573,99	187.502,69
	23540 - Tranf. FNAS-PBF p/CRAS	25.000,00	26.250,00	27.562,50
	3.3.90.00.00	225.100,00	236.355,00	248.172,75
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	220.000,00	231.000,00	242.550,00
	26520 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Custeio	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	26530 - Transf. SUAS Estado - Benef. Eventuais	100,00	105,00	110,25
	4.4.90.00.00	31.100,00	32.655,00	34.287,75
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	31.500,00	33.075,00
	26560 - Transf. SUAS Estado - CRAS - Invest.	1.100,00	1.155,00	1.212,75
Ação:	2.131 - Ações de Alta Complexidade - Abrigos	1.489.045,61	1.563.497,89	1.641.672,79
	3.1.90.00.00	923.798,42	969.988,34	1.018.487,76
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	873.798,42	917.488,34	963.362,76
	23590 - Transf. FNAS (PSE) - Casa Santa Clara	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	3.1.91.00.00	99.497,19	104.472,05	109.695,65
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.497,19	104.472,05	109.695,65
	3.3.90.00.00	450.000,00	472.500,00	496.125,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00	462.000,00	485.100,00
	26500 - Transf. SUAS Estado - Abrigos - Custeio	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	4.4.90.00.00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.750,00	16.537,50	17.364,38
Ação:	2.134 - Manutenção do Mercado Público Municipal	25.000,00	26.250,00	27.562,50
	3.3.90.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	4.4.90.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Ação:	2.137 - Benefícios Eventuais	850.000,00	892.500,00	937.125,00
	3.3.90.00.00	850.000,00	892.500,00	937.125,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	850.000,00	892.500,00	937.125,00
Ação:	2.138 - Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	110.000,00	115.500,00	121.275,00
	3.3.90.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	4.4.90.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Unidade Gestora:	5 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Canoinhas	116.946,72	122.794,05	128.933,76
Unidade Orçamentária:	16001 - FUNDO MUN.INFANCIA E ADOLESC.DE CANOINHAS	116.946,72	122.794,05	128.933,76
Função:	8 - Assistência Social	116.946,72	122.794,05	128.933,76
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	116.946,72	122.794,05	128.933,76
Programa:	9 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.946,72	122.794,05	128.933,76
Ação:	2.29 - Manutenção do FIA	116.946,72	122.794,05	128.933,76
	3.3.90.00.00	116.946,72	122.794,05	128.933,76
	10610 - Rec. FIA Outras Contr.	41.418,63	43.489,56	45.664,04
	10900 - FIA - Imposto de Renda	75.528,09	79.304,49	83.269,72
Unidade Gestora:	6 - Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas	725.227,70	761.489,09	799.563,54

Unidade Orçamentária:	14001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	725.227,70	761.489,09	799.563,54
Função:	27 - Desporto e Lazer	725.227,70	761.489,09	799.563,54
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	725.227,70	761.489,09	799.563,54
Programa:	16 - ESPORTE COMO QUALIDADE DE VIDA	725.227,70	761.489,09	799.563,54
Ação:	2.32 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	725.227,70	761.489,09	799.563,54
	3.1.90.00.00	322.000,00	338.100,00	355.005,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	322.000,00	338.100,00	355.005,00
	3.3.50.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	3.3.90.00.00	350.113,85	367.619,54	386.000,52
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	350.000,00	367.500,00	385.875,00
	10090 - Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs	113,85	119,54	125,52
	4.4.90.00.00	15.113,85	15.869,55	16.663,02
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	10090 - Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs	113,85	119,55	125,52
	3.1.91.00.00	37.000,00	38.850,00	40.792,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	37.000,00	38.850,00	40.792,50
Unidade Gestora:	7 - Fundo de Reequilíbrio dos Bombeiros de Canoinhas	608.519,75	638.945,73	670.893,01
Unidade Orçamentária:	15001 - FUNREBOM DE CANOINHAS	492.134,95	516.741,69	542.578,77
Função:	6 - Segurança Pública	492.134,95	516.741,69	542.578,77
Subfunção:	181 - Policiamento	492.134,95	516.741,69	542.578,77
Programa:	15 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE	492.134,95	516.741,69	542.578,77
Ação:	2.30 - Ações do FUNREBOM	492.134,95	516.741,69	542.578,77
	3.3.90.00.00	342.134,95	359.241,69	377.203,77
	10040 - Rec. Ord. - Txs - FUNREBOM CB	342.134,95	359.241,69	377.203,77
	4.4.90.00.00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	10040 - Rec. Ord. - Txs - FUNREBOM CB	150.000,00	157.500,00	165.375,00
	28900 - Rec. Aliações Bens - Outros Programas	0,00	0,00	0,00
Unidade Orçamentária:	15002 - FUNPOM DE CANOINHAS	116.384,80	122.204,04	128.314,24
Função:	6 - Segurança Pública	116.384,80	122.204,04	128.314,24
Subfunção:	181 - Policiamento	116.384,80	122.204,04	128.314,24
Programa:	15 - SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE	116.384,80	122.204,04	128.314,24
Ação:	2.31 - Ações do FUNPOM	116.384,80	122.204,04	128.314,24
	3.1.90.00.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	3.3.90.00.00	46.384,80	48.704,04	51.139,24
	10080 - Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM	46.384,80	48.704,04	51.139,24
	4.4.90.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	10080 - Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM	20.000,00	21.000,00	22.050,00
Unidade Gestora:	8 - Fundo de Desenvolvimento Rural de Canoinhas	2.147.958,81	2.255.356,75	2.368.124,58
Unidade Orçamentária:	20001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.147.958,81	2.255.356,75	2.368.124,58
Função:	20 - Agricultura	2.147.958,81	2.255.356,75	2.368.124,58
Subfunção:	606 - Extensão Rural	2.147.958,81	2.255.356,75	2.368.124,58
Programa:	4 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	2.147.958,81	2.255.356,75	2.368.124,58
Ação:	2.15 - Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural	1.322.918,57	1.389.064,50	1.458.517,72
	3.1.90.00.00	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00

	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	920.000,00	966.000,00	1.014.300,00
	3.1.91.00.00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	105.000,00	110.250,00	115.762,50
	3.3.90.00.00	282.918,57	297.064,50	311.917,72
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	270.000,00	283.500,00	297.675,00
	23410 - Transf. de Conv. União - Outros - (Manutenção)	12.918,57	13.564,50	14.242,72
	4.4.90.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Ação:	2.34 - Programa Porteira Adentro	379.174,90	398.133,64	418.040,33
	3.3.90.00.00	365.774,74	384.063,48	403.266,65
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000,00	189.000,00	198.450,00
	10060 - Rec. F. Rural Tx/Serv.	185.774,74	195.063,48	204.816,65
	4.4.90.00.00	13.400,16	14.070,16	14.773,68
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.700,08	7.035,08	7.386,84
	10060 - Rec. F. Rural Tx/Serv.	6.700,08	7.035,08	7.386,84
Ação:	1.38 - Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos	180.775,00	189.813,75	199.304,43
	4.4.90.00.00	180.775,00	189.813,75	199.304,43
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	23400 - Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	113.850,00	119.542,50	125.519,62
	26400 - Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)	56.925,00	59.771,25	62.759,81
Ação:	2.70 - Ações de Incentivo e Apoio à Pecuária, Fruticultura e Olericultura	265.090,34	278.344,86	292.262,10
	3.3.90.00.00	251.933,84	264.530,54	277.757,06
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000,00	189.000,00	198.450,00
	10060 - Rec. F. Rural Tx/Serv.	71.933,84	75.530,54	79.307,06
	4.4.90.00.00	13.156,50	13.814,32	14.505,04
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.791,05	13.430,60	14.102,13
	10060 - Rec. F. Rural Tx/Serv.	365,45	383,72	402,91
Unidade Gestora:	9 - Fundo de Saneamento Básico de Canoinhas	2.436,39	2.558,21	2.686,12
Unidade Orçamentária:	21001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FUNSAE	2.436,39	2.558,21	2.686,12
Função:	17 - Saneamento	2.436,39	2.558,21	2.686,12
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	2.436,39	2.558,21	2.686,12
Programa:	19 - SANEAMENTO BÁSICO EFETIVO	2.436,39	2.558,21	2.686,12
Ação:	2.68 - Manutenção do FUNSAE	2.436,39	2.558,21	2.686,12
	3.3.90.00.00	2.436,39	2.558,21	2.686,12
	10002 - Rec. Ordinários FUNSAE	2.436,39	2.558,21	2.686,12
Unidade Gestora:	10 - Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV	19.201.976,51	20.403.709,24	21.616.480,82
Unidade Orçamentária:	24001 - INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA - ICPREV	19.201.976,51	20.403.709,24	21.616.480,82
Função:	9 - Previdência Social	10.632.492,58	11.808.507,59	13.163.746,51
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	10.632.492,58	11.808.507,59	13.163.746,51
Programa:	109 - Previdência de Servidores Estatutários	10.632.492,58	11.808.507,59	13.163.746,51
Ação:	2.120 - Manutenção do ICPREV	1.023.000,00	1.149.431,61	1.286.167,88
	3.1.90.00.00	429.810,00	482.716,25	537.521,78
	27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	429.810,00	482.716,25	537.521,78
	3.1.91.00.00	67.380,00	74.965,90	90.158,63
	27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	67.380,00	74.965,90	90.158,63
	3.3.90.00.00	505.350,00	566.760,83	630.764,11

	27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	505.350,00	566.760,83	630.764,11
	4.4.90.00.00	20.460,00	24.988,63	27.723,36
	27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	20.460,00	24.988,63	27.723,36
Ação:	2.130 - Pagamento de Benefícios aos Servidores	9.609.492,58	10.659.075,98	11.877.578,63
	3.1.90.00.00	9.609.492,58	10.659.075,98	11.877.578,63
	20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS	9.609.492,58	10.659.075,98	11.877.578,63
Função:	28 - Encargos Especiais	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Programa:	109 - Previdência de Servidores Estatutários	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Ação:	0.5 - Precatórios e Sentenças Judiciais - ICPREV	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	3.3.90.00.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
	20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	8.469.483,93	8.490.201,65	8.342.484,31
Subfunção:	997 - Reserva do RPPS	8.469.483,93	8.490.201,65	8.342.484,31
Programa:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.469.483,93	8.490.201,65	8.342.484,31
Ação:	9.999 - Reserva de Contingência	8.469.483,93	8.490.201,65	8.342.484,31
	9.9.99.00.00	8.469.483,93	8.490.201,65	8.342.484,31
	20300 - Contr. Patronal/Serv. para RPPS	8.369.483,93	8.390.201,65	8.242.484,31
	27500 - Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Unidade Gestora:	11 - Câmara Municipal de Canoinhas	4.792.567,50	5.032.195,87	5.283.805,66
Unidade Orçamentária:	1001 - CAMARA DE VEREADORES	4.792.567,50	5.032.195,87	5.283.805,66
Função:	1 - Legislativa	4.792.567,50	5.032.195,87	5.283.805,66
Subfunção:	32 - Controle Externo	4.792.567,50	5.032.195,87	5.283.805,66
Programa:	1 - LEGISLATIVO EFICIENTE	4.792.567,50	5.032.195,87	5.283.805,66
Ação:	2.1 - Manutenção Câmara Municipal de Vereadores	4.792.567,50	5.032.195,87	5.283.805,66
	3.1.90.00.00	3.993.806,25	4.193.496,56	4.403.171,39
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.993.806,25	4.193.496,56	4.403.171,39
	3.1.91.00.00	231.525,00	243.101,25	255.256,31
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	231.525,00	243.101,25	255.256,31
	3.3.90.00.00	531.291,99	557.856,59	585.749,42
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	531.291,99	557.856,59	585.749,42
	4.4.90.00.00	35.944,26	37.741,47	39.628,54
	10000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.944,26	37.741,47	39.628,54

Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
 CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone:
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

Natureza	Especificação Fonte de Recursos	Valor Global	Valores em R\$		
			2022	2023	2024
1	Receitas Correntes	181.447.367,38	190.524.151,59	200.055.087,59	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.987.739,84	29.387.126,84	30.856.483,18	
1.1.1	Impostos	24.089.476,82	25.293.950,69	26.558.648,23	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	11.200.353,52	11.760.371,22	12.348.389,77	
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.525.750,02	10.002.037,54	10.502.139,42	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.674.629,75	8.058.361,24	8.461.279,30	
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.674.629,75	8.058.361,24	8.461.279,30	
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.607.075,98	3.787.429,78	3.976.801,27	
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	2.302.388,93	2.417.508,37	2.538.383,79	
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	1.765.164,84	1.853.423,09	1.946.094,24	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	29.163,40	30.621,57	32.152,66	
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	29.163,40	30.621,57	32.152,66	
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.706,80	14.392,14	15.111,75	
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	8.749,02	9.186,47	9.645,80	
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	6.707,58	7.042,96	7.395,11	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	947.048,60	994.401,03	1.044.121,08	
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	947.048,60	994.401,03	1.044.121,08	
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	445.112,84	467.368,48	490.736,91	
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	284.114,58	298.320,31	313.236,32	
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	217.821,18	228.712,24	240.147,85	
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	874.908,27	918.653,70	964.586,38	
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	874.908,27	918.653,70	964.586,38	
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	411.206,89	431.767,24	453.355,60	
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	262.472,48	275.596,11	289.375,91	
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	201.228,90	211.290,35	221.854,87	
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.674.603,50	1.758.333,68	1.846.250,35	
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.674.464,40	1.758.187,62	1.846.097,00	
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.674.464,40	1.758.187,62	1.846.097,00	
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	786.998,27	826.348,18	867.665,59	
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	502.339,32	527.456,29	553.829,10	
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	385.126,81	404.383,15	424.602,31	
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	139,10	146,06	153,35	
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	139,10	146,06	153,35	
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	65,38	68,65	72,08	
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	41,73	43,82	46,00	
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	31,99	33,59	35,27	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.020.042,26	4.221.044,38	4.432.096,60	
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.889.419,86	1.983.890,86	2.083.085,40	
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	1.206.012,68	1.266.313,31	1.329.628,98	

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3434-0D3F-8F52-31B9



1.1.1.4	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	924.609,72	970.840,21	1.019.382,22
	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	8.869.081,04	9.312.535,09	9.778.161,86
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	8.869.081,04	9.312.535,09	9.778.161,86
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	8.869.081,04	9.312.535,09	9.778.161,86
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.372.322,00	8.790.938,10	9.230.485,00
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	8.372.322,00	8.790.938,10	9.230.485,00
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.934.991,34	4.131.740,91	4.338.327,95
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	2.511.696,60	2.637.281,43	2.769.145,50
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	1.925.634,06	2.021.915,76	2.123.011,55
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	121.399,30	127.469,26	133.842,73
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	121.399,30	127.469,26	133.842,73
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	57.057,67	59.910,55	62.906,08
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	36.419,79	38.240,78	40.152,82
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	27.921,84	29.317,93	30.783,83
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	237.215,80	249.076,60	261.530,43
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	237.215,80	249.076,60	261.530,43
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	111.491,43	122.919,30	122.919,30
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	71.164,74	74.722,98	78.459,13
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	54.559,63	57.287,62	60.152,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	138.143,94	145.051,13	152.303,70
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	138.143,94	145.051,13	152.303,70
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	64.927,65	68.174,03	71.582,74
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	41.443,18	43.515,34	45.691,11
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	31.773,11	33.361,76	35.029,85
1.1.2	Taxas	3.588.485,84	3.767.910,12	3.956.305,62
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	826.523,80	867.849,98	911.242,48
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	191.622,08	201.203,18	211.263,34
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	191.622,08	201.203,18	211.263,34
	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	191.622,08	201.203,18	211.263,34
	10600 Rec. Ordinários FMS - Txs	191.622,08	201.203,18	211.263,34
1.1.2.1.98	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	634.901,72	666.646,80	699.979,14
1.1.2.1.98.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	634.901,72	666.646,80	699.979,14
1.1.2.1.98.0.1.01	Taxas de Inspeção - Serv. Admin. - Alvarás e Licenças Diversas - Principal	320.939,02	336.985,97	353.835,27
	Taxas de Inspeção - Serv. Admin. - Alvarás e Licenças Diversas - Principal	320.939,02	336.985,97	353.835,27
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	320.939,02	336.985,97	353.835,27
1.1.2.1.98.0.1.02	Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos - Principal	313.962,70	329.660,83	346.143,87
	Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos - Principal	313.962,70	329.660,83	346.143,87
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	313.962,70	329.660,83	346.143,87
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.761.962,04	2.900.060,14	3.045.063,14
1.1.2.2.98	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	2.761.962,04	2.900.060,14	3.045.063,14
1.1.2.2.98.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	2.761.962,04	2.900.060,14	3.045.063,14
1.1.2.2.98.0.1.01	Taxa Coleta de Lixo/Limpeza Pública - Principal	2.274.250,16	2.387.962,67	2.507.360,80
	Taxa Coleta de Lixo/Limpeza Pública - Principal	2.274.250,16	2.387.962,67	2.507.360,80
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.274.250,16	2.387.962,67	2.507.360,80
1.1.2.2.98.0.1.04	FUNREBOM - Taxa de Prevenção Contra Sinistros	397.785,17	417.674,43	438.558,15
	FUNREBOM - Taxa de Prevenção Contra Sinistros	397.785,17	417.674,43	438.558,15
	10040 Rec. Ord. - Txs - FUNREBOM CB	397.785,17	417.674,43	438.558,15
1.1.2.2.98.0.1.05	FUNPOM - Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos	61.908,22	65.003,63	68.253,81
	FUNPOM - Taxa de Segurança Ostensiva Contra Delitos	61.908,22	65.003,63	68.253,81
	10080 Rec. Ord. Txs Sinistros PM FUNPOM	61.908,22	65.003,63	68.253,81
1.1.2.2.98.0.1.99	Outras taxas pela Prestação de Serviços	28.018,49	29.419,41	30.890,38
	Outras taxas pela Prestação de Serviços	28.018,49	29.419,41	30.890,38
	10050 Rec. Fund. Cult. Ingr./Txs	28.018,49	29.419,41	30.890,38
1.1.3	Contribuição de Melhoria	309.777,18	325.266,03	341.529,33
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	309.777,18	325.266,03	341.529,33
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	309.777,18	325.266,03	341.529,33

1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	181.400,32	190.470,33	199.993,85
	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	181.400,32	190.470,33	199.993,85
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	181.400,32	190.470,33	199.993,85
1.1.3.1.53.0.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.396,01	1.465,81	1.539,10
	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.396,01	1.465,81	1.539,10
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.396,01	1.465,81	1.539,10
1.1.3.1.53.0.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	97.677,10	102.560,95	107.689,00
	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	97.677,10	102.560,95	107.689,00
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	97.677,10	102.560,95	107.689,00
1.1.3.1.53.0.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.303,75	30.768,94	32.307,38
	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.303,75	30.768,94	32.307,38
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	29.303,75	30.768,94	32.307,38
1.2	Contribuições	9.815.763,03	10.306.551,19	10.821.878,75
1.2.1	Contribuições Sociais	4.760.945,13	4.998.992,39	5.248.942,02
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.692.726,21	4.927.362,53	5.173.730,66
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	4.678.778,23	4.912.717,15	5.158.353,01
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	4.637.987,66	4.869.887,05	5.113.381,41
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	4.637.987,66	4.869.887,05	5.113.381,41
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	4.513.296,44	4.738.961,26	4.975.909,33
	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	4.513.296,44	4.738.961,26	4.975.909,33
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	4.513.296,44	4.738.961,26	4.975.909,33
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Câmara	78.645,17	82.577,43	86.706,30
	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Câmara	78.645,17	82.577,43	86.706,30
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	78.645,17	82.577,43	86.706,30
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundação de Esportes e Lazer	21.076,74	22.130,58	23.237,11
	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundação de Esportes e Lazer	21.076,74	22.130,58	23.237,11
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	21.076,74	22.130,58	23.237,11
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundação Cultural	13.606,12	14.286,43	15.000,75
	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundação Cultural	13.606,12	14.286,43	15.000,75
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	13.606,12	14.286,43	15.000,75
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Civil Ativo - ICPREV	11.363,19	11.931,35	12.527,92
	Contribuição do Servidor Civil Ativo - ICPREV	11.363,19	11.931,35	12.527,92
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	11.363,19	11.931,35	12.527,92
1.2.1.5.01.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo	40.790,57	42.830,10	44.971,60
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	40.790,57	42.830,10	44.971,60
	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	40.790,57	42.830,10	44.971,60
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	40.790,57	42.830,10	44.971,60
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	13.947,98	14.645,38	15.377,65
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	13.947,98	14.645,38	15.377,65
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	13.947,98	14.645,38	15.377,65
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	13.947,98	14.645,38	15.377,65
	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	13.947,98	14.645,38	15.377,65
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	13.947,98	14.645,38	15.377,65
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais	68.218,92	71.629,86	75.211,36
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais	68.218,92	71.629,86	75.211,36
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais	68.218,92	71.629,86	75.211,36
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais	68.218,92	71.629,86	75.211,36
1.2.1.9.99.1.1.01	Demais Contribuições Sociais - Principal - I.R.	26.800,29	28.140,30	29.547,32
	Demais Contribuições Sociais - Principal - I.R.	26.800,29	28.140,30	29.547,32
	10900 FIA - Imposto de Renda	26.800,29	28.140,30	29.547,32
1.2.1.9.99.1.1.02	Demais Contribuições Sociais - Principal - FIA	41.418,63	43.489,56	45.664,04

	Demais Contribuições Sociais - Principal - FIA	41.418,63	43.489,56	45.664,04
	10610 Rec. FIA Outras Contr.	41.418,63	43.489,56	45.664,04
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73
	10800 Contribuição para COSIP	5.054.817,90	5.307.558,80	5.572.936,73
1.3	Receita Patrimonial	5.495.800,01	5.775.005,85	6.068.484,56
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	583.000,00	612.150,00	642.757,50
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	583.000,00	612.150,00	642.757,50
1.3.1.1.02	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	583.000,00	612.150,00	642.757,50
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	583.000,00	612.150,00	642.757,50
1.3.1.1.02.0.1.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Estacionamento	583.000,00	612.150,00	642.757,50
	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Estacionamento	583.000,00	612.150,00	642.757,50
	10005 Rec. Ordinários - Rotativo	583.000,00	612.150,00	642.757,50
1.3.2	Valores Mobiliários	4.911.404,00	5.161.390,04	5.424.187,96
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	4.911.404,00	5.161.390,04	5.424.187,96
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.008.902,50	1.059.347,68	1.112.315,03
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.008.902,50	1.059.347,68	1.112.315,03
1.3.2.1.01.0.1.01	Rem. Dep. Bancários Ordinários	492.311,27	516.926,89	542.773,22
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários	383.731,43	402.918,00	423.063,90
	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários	383.731,43	402.918,00	423.063,90
	10001 Remun. Rec. Ordinários	383.731,43	402.918,00	423.063,90
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Rem. de Dep. Bancários - FROHAB	1.279,62	1.343,66	1.410,84
	Rem. de Dep. Bancários - FROHAB	1.279,62	1.343,66	1.410,84
	10020 Recurso FROHAB	1.279,62	1.343,66	1.410,84
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Assistência Social	3.069,40	3.222,87	3.384,01
	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Assistência Social	3.069,40	3.222,87	3.384,01
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.069,40	3.222,87	3.384,01
1.3.2.1.01.0.1.01.07	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários FIA	48.727,80	51.164,19	53.722,40
	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários FIA	48.727,80	51.164,19	53.722,40
	10900 FIA - Imposto de Renda	48.727,80	51.164,19	53.722,40
1.3.2.1.01.0.1.01.08	Rem. de Dep. Bancários - FUNREBOM	37.094,61	38.949,34	40.896,80
	Rem. de Dep. Bancários - FUNREBOM	37.094,61	38.949,34	40.896,80
	10040 Rec. Ord. - TxS - FUNREBOM CB	37.094,61	38.949,34	40.896,80
1.3.2.1.01.0.1.01.09	Rem. de Dep. Bancários - FUNPOM	4.476,58	4.700,41	4.935,43
	Rem. de Dep. Bancários - FUNPOM	4.476,58	4.700,41	4.935,43
	10080 Rec. Ord. TxS Sinistros PM FUNPOM	4.476,58	4.700,41	4.935,43
1.3.2.1.01.0.1.01.10	Rem. de Dep. Bancários - FMEL	1.096,38	1.151,20	1.208,76
	Rem. de Dep. Bancários - FMEL	1.096,38	1.151,20	1.208,76
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.096,38	1.151,20	1.208,76
1.3.2.1.01.0.1.01.11	Rem. de Dep. Bancários - FMEL Taxas	227,70	239,09	251,04
	Rem. de Dep. Bancários - FMEL Taxas	227,70	239,09	251,04
	10090 Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs	227,70	239,09	251,04
1.3.2.1.01.0.1.01.12	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Cultura	1.218,20	1.279,10	1.343,06
	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários Cultura	1.218,20	1.279,10	1.343,06
	10050 Rec. Fund. Cult. Ingr./TxS	1.218,20	1.279,10	1.343,06
1.3.2.1.01.0.1.01.13	Rem. de Dep. Bancários - Taxa serv.	8.953,16	9.400,82	9.870,86
	Rem. de Dep. Bancários - Taxa serv.	8.953,16	9.400,82	9.870,86
	10060 Rec. F. Rural TxS/Serv.	8.953,16	9.400,82	9.870,86
1.3.2.1.01.0.1.01.15	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários FUNSAE	2.436,39	2.558,21	2.686,12
	Rem. de Dep. Bancários - Ordinários FUNSAE	2.436,39	2.558,21	2.686,12

1.3.2.1.01.0.1.02	10002 Rec. Ordinários FUNSAE	2.436,39	2.558,21	2.686,12
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rem. Dep. Bancários Vinculados	516.591,23	542.420,79	569.541,81
	11800 Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	127.910,48	134.306,00	141.021,30
	14400 Transp. Esc. PNATE - Fundamental	127.910,48	134.306,00	141.021,30
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rem. de Dep. Bancários - PNATE	1.650,00	1.732,50	1.819,13
	14400 Transp. Esc. PNATE - Fundamental	1.650,00	1.732,50	1.819,13
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rem. de Dep. Bancários - Salário Educação	55.000,00	57.750,00	60.637,50
	13600 Salário Educação - FNDE	55.000,00	57.750,00	60.637,50
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Rem. de Dep. Bancários - Transp. Escolar Estado	6.000,00	6.300,00	6.615,00
	26210 Transf. Conv. Estado - Transp. Escolar	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rem. de Dep. Bancários - Programa Nac. Aliment. Escolar	3.300,00	3.465,00	3.638,25
	14300 Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund.	3.300,00	3.465,00	3.638,25
1.3.2.1.01.0.1.02.06	Rem. de Dep. Bancários - PDDE	11,39	11,95	12,55
	14500 Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11,39	11,95	12,55
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Rem. de Dep. Bancários - Convênios Educação - Investimento	11.954,25	12.551,96	13.179,56
	23200 Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	11.954,25	12.551,96	13.179,56
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Rem. de Dep. Bancários - Alimentação EJA	123,20	129,36	135,83
	14350 Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - EJA	123,20	129,36	135,83
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Rem. de Dep. Bancários - Transf. FNDE EJA - Manutenção	127,51	133,89	140,58
	13761 Transf. FNDE p/ EJA	127,51	133,89	140,58
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Rem. de Dep. Bancários - FNDE Outros - Investimento	1.195,43	1.255,20	1.317,96
	23200 Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	1.195,43	1.255,20	1.317,96
1.3.2.1.01.0.1.02.11	Rem. de Dep. Bancários - CIDE	2.200,00	2.310,00	2.425,50
	10700 Contr. de Interv. do Dom. Econ. - CIDE	2.200,00	2.310,00	2.425,50
1.3.2.1.01.0.1.02.12	Rem. de Dep. Bancários - Precatórios	20.930,18	21.976,69	23.075,53
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.930,18	21.976,69	23.075,53
1.3.2.1.01.0.1.02.13	Rem. de Dep. Bancários - Operação de Crédito	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	28300 Recursos de Operações de Crédito	1.100,00	1.155,00	1.212,75
1.3.2.1.01.0.1.02.14	Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - PMC	51.164,19	53.722,40	56.408,52
	11200 Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	51.164,19	53.722,40	56.408,52
1.3.2.1.01.0.1.02.15	Rem. de Dep. Bancários - SSP/SC - CIVIL	2.558,22	2.686,13	2.820,43
	11100 Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil	2.558,22	2.686,13	2.820,43
1.3.2.1.01.0.1.02.16	Rem. de Dep. Bancários - MILITAR	2.558,22	2.686,13	2.820,43
	11000 Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar	2.558,22	2.686,13	2.820,43
1.3.2.1.01.0.1.02.17	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Investimento	59.771,25	62.759,81	65.897,80
	23400 Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	59.771,25	62.759,81	65.897,80
1.3.2.1.01.0.1.02.18	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio	127,51	133,89	140,58
	23410 Transf. de Conv. União - Outros - (Manutenção)	127,51	133,89	140,58
1.3.2.1.01.0.1.02.19	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Investimento	11.954,25	12.551,96	13.179,56
	26400 Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)	11.954,25	12.551,96	13.179,56

1.3.2.1.01.0.1.02.20	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio	127,51	133,89	140,58
	Rem. de Dep. Bancários - Vinculados Diversos Custeio	127,51	133,89	140,58
	26410 Transf. Conv. Estado - Outros (Manutenção)	127,51	133,89	140,58
1.3.2.1.01.0.1.02.23	Rem. de Dep. Bancários - COSIP	68.432,10	71.853,71	75.446,39
	Rem. de Dep. Bancários - COSIP	68.432,10	71.853,71	75.446,39
	10800 Contribuição para COSIP	68.432,10	71.853,71	75.446,39
1.3.2.1.01.0.1.02.25	Rem. de Dep. Bancários - CEFEM	770,00	808,50	848,93
	Rem. de Dep. Bancários - CEFEM	770,00	808,50	848,93
	13920 CFEM - Comp. Financeira p/Exploração de Rec. Minerais	770,00	808,50	848,93
1.3.2.1.01.0.1.02.26	Rem. de Dep. Bancários - FEP	4.554,00	4.781,70	5.020,79
	Rem. de Dep. Bancários - FEP	4.554,00	4.781,70	5.020,79
	13910 Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.554,00	4.781,70	5.020,79
1.3.2.1.01.0.1.02.40	Rem. de Dep. Bancários - CREAS União	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	Rem. de Dep. Bancários - CREAS União	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	23500 CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.1.01.0.1.02.45	Rem. de Dep. Bancários - CRAS União	1.625,00	1.706,25	1.791,56
	Rem. de Dep. Bancários - CRAS União	1.625,00	1.706,25	1.791,56
	23540 Tranf. FNAS-PBF p/CRAS	1.625,00	1.706,25	1.791,56
1.3.2.1.01.0.1.02.48	Rem. de Dep. Bancários - Bolsa Família	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	Rem. de Dep. Bancários - Bolsa Família	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	23570 Tranf. FNAS IGD Bolsa Família	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.1.01.0.1.02.53	Rem. de Dep. Bancários - Benefícios Eventuais	100,00	105,00	110,25
	Rem. de Dep. Bancários - Benefícios Eventuais	100,00	105,00	110,25
	26530 Transf. SUAS Estado - Benef. Eventuais	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.02.54	Rem. de Dep. Bancários - CREAS Estado Investimento	100,00	105,00	110,25
	Rem. de Dep. Bancários - CREAS Estado Investimento	100,00	105,00	110,25
	26550 Transf. SUAS Estado - CREAS - Investimento	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.02.55	Rem. de Dep. Bancários - CRAS Estado Investimento	100,00	105,00	110,25
	Rem. de Dep. Bancários - CRAS Estado Investimento	100,00	105,00	110,25
	26560 Transf. SUAS Estado - CRAS - Invest.	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.02.56	Rem. de Dep. Bancários - Alienação Ativos	100,00	105,00	110,25
	Rem. de Dep. Bancários - Alienação Ativos	100,00	105,00	110,25
	28900 Rec. Alienações Bens - Outros Programas	100,00	105,00	110,25
1.3.2.1.01.0.1.02.66	Rem. de Dep. Bancários - PAB	11.385,00	11.954,25	12.551,96
	Rem. de Dep. Bancários - PAB	11.385,00	11.954,25	12.551,96
	23805 SUS União - Manutenção - At. Básica	11.385,00	11.954,25	12.551,96
1.3.2.1.01.0.1.02.68	Rem. de Dep. Bancários - MAC União	45.540,00	47.817,00	50.207,85
	Rem. de Dep. Bancários - MAC União	45.540,00	47.817,00	50.207,85
	23850 Rec. Produção MAC - SUS União	45.540,00	47.817,00	50.207,85
1.3.2.1.01.0.1.02.70	Rem. de Dep. Bancários - COFIN Atenção Básica	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	Rem. de Dep. Bancários - COFIN Atenção Básica	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	26700 Rec. At. Básica ESF - Estado	1.100,00	1.155,00	1.212,75
1.3.2.1.01.0.1.02.71	Rem. de Dep. Bancários - Farmácia Básica do Estado	3.600,00	3.780,00	3.969,00
	Rem. de Dep. Bancários - Farmácia Básica do Estado	3.600,00	3.780,00	3.969,00
	26701 Farmácia Básica SUS Estado	3.600,00	3.780,00	3.969,00
1.3.2.1.01.0.1.02.72	Rem. de Dep. Bancários - Vigilância em Saúde - Estado	113,85	119,54	125,52
	Rem. de Dep. Bancários - Vigilância em Saúde - Estado	113,85	119,54	125,52
	26704 Vigilância em Saúde - Estado	113,85	119,54	125,52
1.3.2.1.01.0.1.02.73	Rem. de Dep. Bancários - MAC Estado	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	Rem. de Dep. Bancários - MAC Estado	1.100,00	1.155,00	1.212,75
	26710 Transf. SUS Estado - MAC (RUE/CE/Ex./Transpl.)	1.100,00	1.155,00	1.212,75
1.3.2.1.01.0.1.02.75	Rem. de Dep. Bancários - Outras Transferências do FNS	11.385,00	11.954,25	12.551,96
	Rem. de Dep. Bancários - Outras Transferências do FNS	11.385,00	11.954,25	12.551,96
	23300 Transf. Conv. União - Saúde	11.385,00	11.954,25	12.551,96
1.3.2.1.01.0.1.02.76	Rem. de Dep. Bancários - Outras Transferências do FES	3.415,50	3.586,28	3.765,59
	Rem. de Dep. Bancários - Outras Transferências do FES	3.415,50	3.586,28	3.765,59
	26300 Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento	3.415,50	3.586,28	3.765,59
1.3.2.1.01.0.1.02.77	Rem. de Dep. Bancários - Outros	1.407,19	1.477,55	1.551,42

	Rem. de Dep. Bancários - Outros	1.407,19	1.477,55	1.551,42
	10600 Rec. Ordinários FMS - Txs	1.407,19	1.477,55	1.551,42
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.902.501,50	4.102.042,36	4.311.872,93
1.3.2.1.04.0.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Adm.	70.830,45	78.787,76	87.455,60
	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Taxa de Adm.	70.830,45	78.787,76	87.455,60
	27500 Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	70.830,45	78.787,76	87.455,60
1.3.2.1.04.0.1.01.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Patronal/Servidor	3.831.671,05	4.023.254,60	4.224.417,33
	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Patronal/Servidor	3.831.671,05	4.023.254,60	4.224.417,33
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	3.831.671,05	4.023.254,60	4.224.417,33
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.396,01	1.465,81	1.539,10
1.3.3.9	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.396,01	1.465,81	1.539,10
1.3.3.9.99	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.396,01	1.465,81	1.539,10
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.396,01	1.465,81	1.539,10
	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.396,01	1.465,81	1.539,10
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.396,01	1.465,81	1.539,10
1.6	Receita de Serviços	325.820,95	342.112,00	359.217,60
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	325.820,95	342.112,00	359.217,60
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	325.820,95	342.112,00	359.217,60
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	325.820,95	342.112,00	359.217,60
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	325.820,95	342.112,00	359.217,60
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços Agropecuários	255.820,95	268.612,00	282.042,60
	Serviços Agropecuários	255.820,95	268.612,00	282.042,60
	10060 Rec. F. Rural Txs/Serv.	255.820,95	268.612,00	282.042,60
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Atividades Econômicas	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	Serviços de Atividades Econômicas	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	10055 Rec. Programa Empresa Mais - Txs./Serv.	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.6.1.1.01.0.1.03	Serviços de Turismo	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	Serviços de Turismo	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	10056 Rec. Ordinários - Fundo M. Turismo	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7	Transferências Correntes	134.661.441,65	141.394.513,72	148.464.239,41
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	53.409.496,37	56.079.971,17	58.883.969,73
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	33.079.842,58	34.733.834,72	36.470.526,44
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.012.168,48	34.662.776,91	36.395.915,75
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.316.839,94	31.832.681,94	33.424.316,03
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.316.839,94	31.832.681,94	33.424.316,03
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.896.049,93	39.790.852,43	41.780.395,04
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.811.143,47	18.701.700,64	19.636.785,67
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	11.368.814,98	11.937.255,73	12.534.118,51
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	8.716.091,48	9.151.896,06	9.609.490,86
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-7.579.209,99	-7.958.170,49	-8.356.079,01
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	-7.579.209,99	-7.958.170,49	-8.356.079,01
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.574.833,40	1.653.575,07	1.736.253,83
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.574.833,40	1.653.575,07	1.736.253,83

	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.574.833,40	1.653.575,07	1.736.253,83
	- Principal			
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.102.383,38	1.157.502,55	1.215.377,68
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	472.450,02	496.072,52	520.876,15
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.120.495,14	1.176.519,90	1.235.345,89
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.120.495,14	1.176.519,90	1.235.345,89
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.120.495,14	1.176.519,90	1.235.345,89
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	784.346,60	823.563,93	864.742,12
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	336.148,54	352.955,97	370.603,77
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	67.674,10	71.057,81	74.610,69
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	67.674,10	71.057,81	74.610,69
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	84.592,62	88.822,26	93.263,36
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	39.758,53	41.746,46	43.833,78
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	25.377,79	26.646,68	27.979,01
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	19.456,30	20.429,12	21.450,57
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-16.918,52	-17.764,45	-18.652,67
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	-16.918,52	-17.764,45	-18.652,67
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	497.156,00	522.013,80	548.114,48
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	46.310,00	48.625,50	51.056,77
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	46.310,00	48.625,50	51.056,77
1.7.1.2.51.0.1.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	46.310,00	48.625,50	51.056,77
	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	46.310,00	48.625,50	51.056,77
	13920 CFEM - Comp. Financeira p/Exploração de Rec. Minerais	46.310,00	48.625,50	51.056,77
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	450.846,00	473.388,30	497.057,71
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	450.846,00	473.388,30	497.057,71
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	450.846,00	473.388,30	497.057,71
1.7.1.2.52.4.1.0.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	450.846,00	473.388,30	497.057,71
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	450.846,00	473.388,30	497.057,71
	13910 Fundo Especial do Petróleo - FEP	450.846,00	473.388,30	497.057,71
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.090.415,50	15.844.936,27	16.637.183,10
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.090.415,50	15.844.936,27	16.637.183,10
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.422.945,15	4.644.092,40	4.876.297,03
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos SUS - Atenção Primária - Principal	4.422.945,15	4.644.092,40	4.876.297,03
1.7.1.3.50.1.1.0.3	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	820.000,00	861.000,00	904.050,00
	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	820.000,00	861.000,00	904.050,00
	23802 Transf. SUS União - ACS	820.000,00	861.000,00	904.050,00
1.7.1.3.50.1.1.0.4	SUS União - Saúde Bucal / CEO	269.279,88	282.743,87	296.881,07
	SUS União - Saúde Bucal / CEO	269.279,88	282.743,87	296.881,07
	23803 Transf. SUS União - Saúde Bucal / CEO	269.279,88	282.743,87	296.881,07
1.7.1.3.50.1.1.0.5	SUS União - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	425.700,00	446.985,00	469.334,25
	SUS União - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	425.700,00	446.985,00	469.334,25
	23804 Transf. SUS União - PMAQ	425.700,00	446.985,00	469.334,25
1.7.1.3.50.1.1.0.6	SUS União - Custeio da Atenção Básica	2.907.965,27	3.053.363,53	3.206.031,71
	SUS União - Custeio da Atenção Básica	2.907.965,27	3.053.363,53	3.206.031,71
	23805 SUS União - Manutenção - At. Básica	2.907.965,27	3.053.363,53	3.206.031,71
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.079.021,97	10.582.973,07	11.112.121,72
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos SUS - Atenção Especializada - Principal	10.079.021,97	10.582.973,07	11.112.121,72
1.7.1.3.50.2.1.0.1	Média e Alta Complexidade - MAC	9.435.460,00	9.907.233,00	10.402.594,65
	Média e Alta Complexidade - MAC	9.435.460,00	9.907.233,00	10.402.594,65

1.7.1.3.50.2.1.03	23850 Rec. Produção MAC - SUS União Rede Brasil sem Miséria/Brasil Sorridente	9.435.460,00 90.000,00	9.907.233,00 94.500,00	10.402.594,65 99.225,00
	Rede Brasil sem Miséria/Brasil Sorridente	90.000,00	94.500,00	99.225,00
	23852 Bl. MAC Brasil S/Miséria - SUS União	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.1.3.50.2.1.04	SUS União - SAMU	263.028,00	276.179,40	289.988,37
	SUS União - SAMU	263.028,00	276.179,40	289.988,37
	23853 Rec. SAMU - SUS União	263.028,00	276.179,40	289.988,37
1.7.1.3.50.2.1.05	SUS União - Fundo de Ações Estrat. e Comp. - FAEC	275.000,00	288.750,00	303.187,50
	SUS União - Fundo de Ações Estrat. e Comp. - FAEC	275.000,00	288.750,00	303.187,50
	23856 Bl. MAC SUS União - FAEC	275.000,00	288.750,00	303.187,50
1.7.1.3.50.2.1.06	SUS União - Apoio à Implementação da Rede Cegonha	15.533,97	16.310,67	17.126,20
	SUS União - Apoio à Implementação da Rede Cegonha	15.533,97	16.310,67	17.126,20
	23857 Bl. MAC SUS União - Rede Cegonha	15.533,97	16.310,67	17.126,20
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	254.482,46	267.206,58	280.566,92
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos SUS - Vigilância em Saúde - Principal	254.482,46	267.206,58	280.566,92
1.7.1.3.50.3.1.01	SUS União - Piso Fixo Vigilância Epidemiológica	123.898,20	130.093,11	136.597,77
	SUS União - Piso Fixo Vigilância Epidemiológica	123.898,20	130.093,11	136.597,77
	23860 Piso Fixo Vig. Epidemiológica/PFVS - SUS União	123.898,20	130.093,11	136.597,77
1.7.1.3.50.3.1.02	SUS União - Estruturação/Qualificação da Vigilância em Saúde	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	SUS União - Estruturação/Qualificação da Vigilância em Saúde	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	23861 SUS União - Vig. em Saúde - Ações VISA/VIGEP	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.3.50.3.1.03	SUS União - Piso Fixo VISA	33.784,26	35.473,47	37.247,15
	SUS União - Piso Fixo VISA	33.784,26	35.473,47	37.247,15
	23863 Piso Fixo Vig. Sanitária - SUS União	33.784,26	35.473,47	37.247,15
1.7.1.3.50.3.1.04	SUS União - Transf. p/ Ações de Vig. em Saúde	55.800,00	58.590,00	61.519,50
	SUS União - Transf. p/ Ações de Vig. em Saúde	55.800,00	58.590,00	61.519,50
	23864 Transf. FNS - Ações Vig. Saúde e ACE	55.800,00	58.590,00	61.519,50
1.7.1.3.50.3.1.05	SUS União - Bloco de Vigilância em Saúde	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	SUS União - Bloco de Vigilância em Saúde	40.000,00	42.000,00	44.100,00
	23865 Vig. em Saúde - Prev./Contr. DST/AIDS/Hepatite	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	320.965,92	337.014,22	353.864,93
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	320.965,92	337.014,22	353.864,93
1.7.1.3.50.4.1.01	Farmácia Básica da União - FBU	320.965,92	337.014,22	353.864,93
	Farmácia Básica da União - FBU	320.965,92	337.014,22	353.864,93
	23809 Transf. SUS União - Farm. Básica	320.965,92	337.014,22	353.864,93
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.7.1.3.50.5.1.01	SUS União - Bl. Gestão - Implant. Ações Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.650,00	14.332,50
	SUS União - Bl. Gestão - Implant. Ações Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.650,00	14.332,50
	23810 Bl. Gestão - Implant. Ações Alim. e Nutrição - SUS União	13.000,00	13.650,00	14.332,50
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.178.292,41	4.387.207,03	4.606.567,39
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	3.025.000,00	3.176.250,00	3.335.062,50
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.025.000,00	3.176.250,00	3.335.062,50
	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.025.000,00	3.176.250,00	3.335.062,50
	13600 Salário Educação - FNDE	3.025.000,00	3.176.250,00	3.335.062,50
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	216,31	227,13	238,49
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	216,31	227,13	238,49
	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	216,31	227,13	238,49
	14500 Progr. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	216,31	227,13	238,49
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	814.404,80	855.125,04	897.881,30

1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	814.404,80	855.125,04	897.881,30
1.7.1.4.52.0.1.01	Transf. FNDE - PNAE - Ens. Fundamental	310.558,60	326.086,53	342.390,86
	Transf. FNDE - PNAE - Ens. Fundamental	310.558,60	326.086,53	342.390,86
	14300 Progr. Nac. Alim. - Ens. Fund.	310.558,60	326.086,53	342.390,86
1.7.1.4.52.0.1.02	Transf. FNDE - PNAE - Pré-Escola - PNAP	220.046,20	231.048,51	242.600,94
	Transf. FNDE - PNAE - Pré-Escola - PNAP	220.046,20	231.048,51	242.600,94
	14310 Progr. Nac. Alim. Pré-Escola - PNAP	220.046,20	231.048,51	242.600,94
1.7.1.4.52.0.1.03	Transf. FNDE - PNAE - Creche - PNAC	259.175,40	272.134,17	285.740,88
	Transf. FNDE - PNAE - Creche - PNAC	259.175,40	272.134,17	285.740,88
	14320 Progr. Nac. Alim. Creche - PNAC	259.175,40	272.134,17	285.740,88
1.7.1.4.52.0.1.05	Transf. FNDE - PNAE - Esp. AEE	20.171,80	21.180,39	22.239,41
	Transf. FNDE - PNAE - Esp. AEE	20.171,80	21.180,39	22.239,41
	14340 Progr. Nac. Alim. Esc. Esp. - AEE	20.171,80	21.180,39	22.239,41
1.7.1.4.52.0.1.06	Transf. FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	4.452,80	4.675,44	4.909,21
	Transf. FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	4.452,80	4.675,44	4.909,21
	14350 Progr. Nac. Alim. Jovens e Adultos - EJA	4.452,80	4.675,44	4.909,21
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	338.671,30	355.604,86	373.385,10
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	338.671,30	355.604,86	373.385,10
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	338.671,30	355.604,86	373.385,10
	14400 Transp. Esc. PNATE - Fundamental	338.671,30	355.604,86	373.385,10
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	434.375,00	456.093,75	478.898,44
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	434.375,00	456.093,75	478.898,44
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	434.375,00	456.093,75	478.898,44
1.7.1.6.50.0.1.01	SUAS União - CREAS União	65.000,00	68.250,00	71.662,50
	SUAS União - CREAS União	65.000,00	68.250,00	71.662,50
	23500 CREAS União - PAEFI/PFMC-MSE	65.000,00	68.250,00	71.662,50
1.7.1.6.50.0.1.02	SUAS União - PNE	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	SUAS União - PNE	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	23510 Rec. Port. Nec. Especiais FNAS/PTMC	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.7.1.6.50.0.1.03	SUAS União - PBV p/ SCFV	75.000,00	78.750,00	82.687,50
	SUAS União - PBV p/ SCFV	75.000,00	78.750,00	82.687,50
	23520 Tranf. FNAS-PBV p/SCFV	75.000,00	78.750,00	82.687,50
1.7.1.6.50.0.1.06	SUAS União - CRAS União	183.375,00	192.543,75	202.170,94
	SUAS União - CRAS União	183.375,00	192.543,75	202.170,94
	23540 Tranf. FNAS-PBF p/CRAS	183.375,00	192.543,75	202.170,94
1.7.1.6.50.0.1.09	SUAS União - IGD Bolsa Família	46.000,00	48.300,00	50.715,00
	SUAS União - IGD Bolsa Família	46.000,00	48.300,00	50.715,00
	23570 Tranf. FNAS IGD Bolsa Família	46.000,00	48.300,00	50.715,00
1.7.1.6.50.0.1.10	SUAS União - Casa de Passagem (Santa Clara)	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	SUAS União - Casa de Passagem (Santa Clara)	50.000,00	52.500,00	55.125,00
	23590 Transf. FNAS (PSE) - Casa Santa Clara	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	129.414,88	135.885,60	142.679,88
1.7.1.9.51	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	116.623,82	122.454,99	128.577,74
1.7.1.9.51.0.1	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	116.623,82	122.454,99	128.577,74
	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	145.779,77	153.068,74	160.722,18
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	68.516,49	71.942,31	75.539,43
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	43.733,93	45.920,62	48.216,65
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	33.529,35	35.205,81	36.966,10
	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-29.155,95	-30.613,75	-32.144,44
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	-29.155,95	-30.613,75	-32.144,44
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.791,06	13.430,61	14.102,14
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	12.791,06	13.430,61	14.102,14

1.7.1.9.99.0.1.99	Outras Transferências da União	12.791,06	13.430,61	14.102,14
	Outras Transferências da União	12.791,06	13.430,61	14.102,14
	23410 Transf. de Conv. União - Outros - (Manutenção)	12.791,06	13.430,61	14.102,14
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.768.844,97	43.857.287,23	46.050.151,59
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	39.679.058,68	41.663.011,61	43.746.162,18
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	31.306.865,06	32.872.208,31	34.515.818,72
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	31.306.865,06	32.872.208,31	34.515.818,72
	Cota-Parte do ICMS - Principal	39.133.581,32	41.090.260,39	43.144.773,40
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	16.148.794,65	16.956.234,38	17.804.046,10
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	13.984.062,97	14.683.266,12	15.417.429,42
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	9.000.723,70	9.450.759,89	9.923.297,88
	Cota-Parte do ICMS - Principal	-7.826.716,26	-8.218.052,08	-8.628.954,68
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	-7.826.716,26	-8.218.052,08	-8.628.954,68
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	6.442.917,22	6.765.063,09	7.103.316,24
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.442.917,22	6.765.063,09	7.103.316,24
	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.053.646,53	8.456.328,86	8.879.145,30
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.785.213,87	3.974.474,56	4.173.198,29
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	2.416.093,96	2.536.898,66	2.663.743,59
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	1.852.338,70	1.944.955,64	2.042.203,42
	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.610.729,31	-1.691.265,77	-1.775.829,06
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	-1.610.729,31	-1.691.265,77	-1.775.829,06
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	418.789,98	439.729,47	461.715,95
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	418.789,98	439.729,47	461.715,95
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	523.487,47	549.661,84	577.144,94
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	246.039,11	258.341,07	271.258,12
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	157.046,24	164.898,55	173.143,48
	10200 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Saúde	120.402,12	126.422,22	132.743,34
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-104.697,49	-109.932,37	-115.428,99
	10100 Rec. Imp. e de Transf. Imp. - Educação	-104.697,49	-109.932,37	-115.428,99
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	74.800,00	78.540,00	82.467,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	74.800,00	78.540,00	82.467,00
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	74.800,00	78.540,00	82.467,00
	10700 Contr. de Interv. do Dom. Econ. - CIDE	74.800,00	78.540,00	82.467,00
1.7.2.1.54	Outras Participações na Receita dos Estados	1.435.686,42	1.507.470,74	1.582.844,27
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.435.686,42	1.507.470,74	1.582.844,27
	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.435.686,42	1.507.470,74	1.582.844,27
	26210 Transf. Conv. Estado - Transp. Escolar	1.435.686,42	1.507.470,74	1.582.844,27
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.115.427,07	1.171.198,43	1.229.758,35
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.115.427,07	1.171.198,43	1.229.758,35
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.115.427,07	1.171.198,43	1.229.758,35
1.7.2.3.50.0.1.01	SUS Estado - CEO Estado	123.000,00	129.150,00	135.607,50
	SUS Estado - CEO Estado	123.000,00	129.150,00	135.607,50
	26711 Transf. SUS MAC - CEO Estado	123.000,00	129.150,00	135.607,50
1.7.2.3.50.0.1.02	SUS Estado - Farmácia Básica do Estado - FBE	302.000,00	317.100,00	332.955,00
	SUS Estado - Farmácia Básica do Estado - FBE	302.000,00	317.100,00	332.955,00
	26701 Farmácia Básica SUS Estado	302.000,00	317.100,00	332.955,00
1.7.2.3.50.0.1.04	SUS Estado - Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF Estado	428.000,00	449.400,00	471.870,00
	SUS Estado - Cofinanciamento da Atenção Básica - ESF Estado	428.000,00	449.400,00	471.870,00
	26700 Rec. At. Básica ESF - Estado	428.000,00	449.400,00	471.870,00
1.7.2.3.50.0.1.05	Outras Transferências do SUS Estado - MAC	220.000,00	231.000,00	242.550,00
	Outras Transferências do SUS Estado - MAC	220.000,00	231.000,00	242.550,00
	26710 Transf. SUS Estado - MAC (RUE/CE/Ex./Transpl.)	220.000,00	231.000,00	242.550,00
1.7.2.3.50.0.1.06	SUS Estado - Saúde Bucal/Próteses Dentárias - ESF Estado	28.261,35	29.674,42	31.158,14
	SUS Estado - Saúde Bucal/Próteses Dentárias - ESF Estado	28.261,35	29.674,42	31.158,14
	26702 ESF Estado - Saúde Bucal/Próteses Dent.	28.261,35	29.674,42	31.158,14
1.7.2.3.50.0.1.07	SUS Estado - PNAISP/ESF Estado	14.165,72	14.874,01	15.617,71
	SUS Estado - PNAISP/ESF Estado	14.165,72	14.874,01	15.617,71

1.7.2.9	26705 Transf. Estado - PNAISP/ESF	14.165,72	14.874,01	15.617,71
	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	974.359,22	1.023.077,19	1.074.231,06
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	974.359,22	1.023.077,19	1.074.231,06
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	974.359,22	1.023.077,19	1.074.231,06
1.7.2.9.99.0.1.01	Convênio Trânsito - SSP/SC	943.719,38	990.905,36	1.040.450,64
1.7.2.9.99.0.1.01.01	Convênio Trânsito - SSP/SC	943.719,38	990.905,36	1.040.450,64
	Convênio Trânsito - SSP/SC	943.719,38	990.905,36	1.040.450,64
	11200 Conv. Trâns. SSP/SC - Prefeitura	660.603,56	693.633,74	728.315,42
	11000 Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Militar	141.557,91	148.635,81	156.067,61
	11100 Conv. Trânsito SSP/SC - Pol. Civil	141.557,91	148.635,81	156.067,61
1.7.2.9.99.0.1.02	Transferência SUAS Estado	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01	SUAS Estado - Abrigos	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	SUAS Estado - Abrigos	10.000,00	10.500,00	11.025,00
	26500 Transf. SUAS Estado - Abrigos - Custeio	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02	SUAS Estado - CREAS Custeio	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	SUAS Estado - CREAS Custeio	15.000,00	15.750,00	16.537,50
	26510 Transf. SUAS Estado - CREAS - Custeio	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.7.2.9.99.0.1.02.03	SUAS Estado - CRAS Estado - Custeio	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	SUAS Estado - CRAS Estado - Custeio	5.000,00	5.250,00	5.512,50
	26520 Transf. SUAS Estado - CRAS - Custeio	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.2.9.99.0.1.99	Outros Convênios do Estado	639,84	671,83	705,42
	Outros Convênios do Estado	639,84	671,83	705,42
	26410 Transf. Conv. Estado - Outros (Manutenção)	639,84	671,83	705,42
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09
	11800 Transf. do FUNDEB - Aplic. Profis.(Min. 60%)	39.483.100,31	41.457.255,32	43.530.118,09
1.9	Outras Receitas Correntes	3.160.801,90	3.318.841,99	3.484.784,09
1.9.9	Demais Receitas Correntes	3.160.801,90	3.318.841,99	3.484.784,09
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	3.160.801,90	3.318.841,99	3.484.784,09
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46
	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	1.556.989,99	1.634.839,49	1.716.581,46
1.9.9.9.99	Outras Receitas	1.603.811,91	1.684.002,58	1.768.202,63
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.546.556,74	1.623.884,58	1.705.078,81
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	353.649,15	371.331,61	389.898,18
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas Não Tributárias - Principal	279.077,40	293.031,27	307.682,83
	Outras Receitas Não Tributárias - Principal	279.077,40	293.031,27	307.682,83
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	279.077,40	293.031,27	307.682,83
1.9.9.9.99.2.1.03	Outras Receitas Não Tributárias - FROHAB	74.571,75	78.300,34	82.215,35
	Outras Receitas Não Tributárias - FROHAB	74.571,75	78.300,34	82.215,35
	10020 Recurso FROHAB	74.571,75	78.300,34	82.215,35
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	156.832,43	164.674,05	172.907,76
1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros	5.832,43	6.124,05	6.430,26

	Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros	5.832,43	6.124,05	6.430,26
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.832,43	6.124,05	6.430,26
1.9.9.9.99.2.2.02	Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros - PROCON	151.000,00	158.550,00	166.477,50
	Outras Receitas Não Tributárias - Multas e Juros - PROCON	151.000,00	158.550,00	166.477,50
	10010 Rec. Ordinários - PROCON	151.000,00	158.550,00	166.477,50
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	552.573,25	580.201,91	609.212,01
	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	552.573,25	580.201,91	609.212,01
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	552.573,25	580.201,91	609.212,01
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	483.501,91	507.677,01	533.060,86
	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	483.501,91	507.677,01	533.060,86
	10000 RECURSOS ORDINÁRIOS	483.501,91	507.677,01	533.060,86
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	57.255,17	60.117,92	63.123,82
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	57.255,17	60.117,92	63.123,82
1.9.9.9.99.3.1.02	Outras Receitas - FUNREBOM	57.255,17	60.117,92	63.123,82
	Outras Receitas - FUNREBOM	57.255,17	60.117,92	63.123,82
	10040 Rec. Ord. - Txs - FUNREBOM CB	57.255,17	60.117,92	63.123,82
2	Receitas de Capital	20.848.205,90	16.140.616,20	11.447.647,01
2.1	Operações de Crédito	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00
2.1.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00
	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00
	28300 Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00
	Alienação de Bens	77.873,40	81.767,07	85.855,42
2.2	Alienação de Bens Móveis	77.873,40	81.767,07	85.855,42
2.2.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.873,40	81.767,07	85.855,42
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.873,40	81.767,07	85.855,42
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	77.873,40	81.767,07	85.855,42
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	77.873,40	81.767,07	85.855,42
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.973,40	66.122,07	69.428,17
	28900 Rec. Alienações Bens - Outros Programas	62.973,40	66.122,07	69.428,17
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	14.900,00	15.645,00	16.427,25
	28900 Rec. Alienações Bens - Outros Programas	14.900,00	15.645,00	16.427,25
2.4	Transferências de Capital	5.770.332,50	6.058.849,13	6.361.791,59
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	4.041.582,50	4.243.661,63	4.455.844,71
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos SUS - Atenção Primária - Principal	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
	Transferência de Recursos SUS - Atenção Primária - Principal	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
	23300 Transf. Conv. União - Saúde	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	853.782,50	896.471,63	941.295,21
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	853.782,50	896.471,63	941.295,21
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	853.782,50	896.471,63	941.295,21
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	853.782,50	896.471,63	941.295,21
	Outras Transferências destinadas a Programas de Educação	853.782,50	896.471,63	941.295,21
	23200 Transf. Conv. União (FNDE) - Educação	853.782,50	896.471,63	941.295,21
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25
	Outras Transferências da União - Principal	2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25
	23400 Transf. de Conv. União - Outros - (Investimento)	2.049.300,00	2.151.765,00	2.259.353,25

2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.728.750,00	1.815.187,50	1.905.946,88
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	569.250,00	597.712,50	627.598,13
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	569.250,00	597.712,50	627.598,13
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	569.250,00	597.712,50	627.598,13
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	569.250,00	597.712,50	627.598,13
	26300 Transf. Conv. Estado - Saúde - Investimento	569.250,00	597.712,50	627.598,13
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.159.500,00	1.217.475,00	1.278.348,75
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1.159.500,00	1.217.475,00	1.278.348,75
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.159.500,00	1.217.475,00	1.278.348,75
2.4.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos Estados	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
	Outras Transferências dos Estados	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
	26400 Transf. Conv. Estado - Outros (Investimento)	1.138.500,00	1.195.425,00	1.255.196,25
2.4.2.9.99.0.1.02	SUAS Estado - CREAS Estado - Investimento	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	SUAS Estado - CREAS Estado - Investimento	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	26550 Transf. SUAS Estado - CREAS - Investimento	20.000,00	21.000,00	22.050,00
2.4.2.9.99.0.1.03	SUAS Estado - CRAS Estado - Investimento	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	SUAS Estado - CRAS Estado - Investimento	1.000,00	1.050,00	1.102,50
	26560 Transf. SUAS Estado - CRAS - Invest.	1.000,00	1.050,00	1.102,50
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77
7.2	Contribuições - Intraorçamentária	9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77
7.2.1.8	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intraorçamentária	9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77
7.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN - Intraorçamentária	9.049.758,81	9.739.464,86	10.414.295,77
7.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	8.168.921,47	8.759.085,24	9.327.062,01
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intraorçamentária	8.168.921,47	8.759.085,24	9.327.062,01
7.2.1.8.03.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Principal	7.230.961,92	7.715.511,44	8.169.321,24
	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Principal	7.230.961,92	7.715.511,44	8.169.321,24
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	7.230.961,92	7.715.511,44	8.169.321,24
7.2.1.8.03.1.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Taxa de Administração	937.959,55	1.043.573,80	1.157.740,77
	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Intra - Taxa de Administração	937.959,55	1.043.573,80	1.157.740,77
	27500 Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	937.959,55	1.043.573,80	1.157.740,77
7.2.1.8.03.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Intraorçamentária	868.513,65	966.308,29	1.072.022,41
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Intraorçamentária	868.513,65	966.308,29	1.072.022,41
7.2.1.8.03.2.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	755.703,65	840.795,88	932.778,95
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	755.703,65	840.795,88	932.778,95
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	755.703,65	840.795,88	932.778,95
7.2.1.8.03.2.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Taxa de Administração	112.810,00	125.512,41	139.243,46
	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Taxa de Administração	112.810,00	125.512,41	139.243,46
	27500 Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	112.810,00	125.512,41	139.243,46
7.2.1.8.03.3	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intraorçamentária	12.323,69	14.071,33	15.211,35
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intraorçamentária	12.323,69	14.071,33	15.211,35
7.2.1.8.03.3.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.923,69	12.513,69	13.483,30
	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	10.923,69	12.513,69	13.483,30
	20300 Contr. Patronal/Serv. para RPPS	10.923,69	12.513,69	13.483,30
7.2.1.8.03.3.1.02	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Taxa de Administração	1.400,00	1.557,64	1.728,05
	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Taxa de Administração	1.400,00	1.557,64	1.728,05
	27500 Rec. Ord. - Taxa de Adm. RPPS	1.400,00	1.557,64	1.728,05
	Total Geral	211.345.332,09	216.404.232,65	221.917.030,37



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	124.711.979,26	186.926.324,04	49,89	186.973.879,62	0,03	211.345.332,09	13,03	216.404.232,65	2,39	221.917.030,37	2,55
Receitas Primárias (I)	119.661.979,26	159.417.260,73	33,22	163.956.238,62	2,85	187.217.699,88	14,19	196.583.000,72	5,00	206.416.879,18	5,00
Despesa Total	94.942.525,27	96.295.696,10	1,43	186.973.879,62	94,17	211.345.332,09	13,03	216.404.232,65	2,39	221.917.030,37	2,55
Despesas Primárias (II)	91.729.525,27	92.922.046,10	1,30	173.565.905,90	86,79	193.496.113,85	11,48	197.658.336,61	2,15	202.222.395,09	2,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	27.932.453,99	66.495.214,63	138,06	(9.609.667,28)	(114,45)	(6.278.413,97)	(34,67)	(1.075.335,89)	(82,87)	4.194.484,09	(49,06)
Resultado Nominal	13.752.704,22	(4.271.782,00)	(131,06)	20.673.827,00	(583,96)	(5.350.000,00)	(125,88)	(1.950.000,00)	(63,55)	(350.000,00)	(10,05)
Dívida Pública Consolidada	8.136.173,00	9.486.173,00	16,59	32.500.000,00	242,60	27.600.000,00	(15,08)	25.600.000,00	(7,25)	21.600.000,00	(17,62)
Dívida Consolidada Líquida	(8.002.045,00)	(12.273.827,00)	53,38	8.400.000,00	(168,44)	3.050.000,00	(63,69)	1.100.000,00	(63,93)	750.000,00	(4,82)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesa Total	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Nominal	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

FONTE: Sistema e-Pública (2367-3712-378). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/08/2021 e hora de emissão: 11:58.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao>





Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	186.926.324,04	0,00	136,54	204.426.729,05	0,00	0,00	17.500.405,01	9,36
Receitas Primárias (I)	159.417.260,73	0,00	116,45	184.259.831,78	0,00	0,00	24.842.571,05	15,58
Despesa Total	96.295.696,10	0,00	70,34	171.632.006,98	0,00	0,00	75.336.310,88	78,23
Despesas Primárias (II)	92.922.046,10	0,00	67,88	158.578.845,60	0,00	0,00	65.656.799,50	70,66
Resultado Primário (III) = (I - II)	66.495.214,63	0,00	48,57	25.680.986,18	0,00	0,00	(40.814.228,45)	(61,38)
Resultado Nominal	(4.271.782,00)	0,00	(3,12)	(3.219.126,18)	0,00	0,00	1.052.655,82	(24,64)
Dívida Pública Consolidada	9.486.173,00	0,00	6,93	19.522.430,51	0,00	0,00	10.036.257,51	105,80
Dívida Consolidada Líquida	(12.273.827,00)	0,00	(8,97)	(6.406.206,60)	0,00	0,00	5.867.620,40	(47,81)

FONTE: Sistema e-Pública (1381-1780-448). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/08/2021 e hora de emissão: 09:07.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/>





Município de Canoinhas
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	106.175.637,95	58,61	106.175.637,95	65,83	106.175.637,95	69,86
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	74.972.949,26	41,39	55.102.412,15	34,17	45.798.235,80	30,14
TOTAL	181.148.587,21	100,00	161.278.050,10	100,00	151.973.873,75	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	14.327.561,58	100,00	12.279.545,26	100,00	6.661.650,88	100,00
TOTAL	14.327.561,58	100,00	12.279.545,26	100,00	6.661.650,88	100,00

FONTE: Sistema e-Pública (1410-7881-802). Unidade Responsável: . Data da emissão: 12/08/2021 e hora de emissão: 16:06.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3404-0D3F8F52-3188



Prefeitura Municipal de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
CNPJ: 83.102.384/0001-80 Fone: (47) 3621-
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Página

1 / 1

Metas da Dívida Pública

Descrição	2022		2023		LDO 2022 - Valores em R\$ 2024	
	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante	Valor Previsto	Valor Constante
Índice de deflação						
Dívida consolidada	27.600.000,00		25.600.000,00		21.600.000,00	
Divida mobiliária						
Outras dívidas	27.600.000,00		25.600.000,00		21.600.000,00	
Deduções	24.550.000,00		24.500.000,00		20.850.000,00	
Ativo disponível	25.000.000,00		25.000.000,00		21.000.000,00	
Haveres financeiros	100.000,00		100.000,00		100.000,00	
(-) Restos a pagar processados	-550.000,00		-600.000,00		-250.000,00	
Receita de privatizações						
Passivos reconhecidos						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS/SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I

(c) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Origens

2022

PRINCIPAIS RECEITAS (FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU...)

Preço:.....
 Quantidade:.....
 Legislação:.....
 Total Crescimento:.....

2022	2023	2024
1,0700	1,0350	1,0350
1,130	1,015	1,015
1,000	1,000	1,000
1,209	1,051	1,051

Mês	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
janeiro	100	100	100	100	121	127	133
fevereiro	100	100	100	100	121	127	133
março	100	100	100	100	121	127	133
abril	100	100	100	100	121	127	133
maio	100	100	100	100	121	127	133
junho	100	100	100	100	121	127	133
julho	100	100	100	100	121	127	133
agosto	100	100	100	100	121	127	133
setembro	100	100	100	100	121	127	133
outubro	100	100	100	100	121	127	133
novembro	100	100	100	100	121	127	133
dezembro	100	100	100	100	121	127	133
Total	1.200	1.200	1.200	1.200	1.451	1.524	1.601

FONTE: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/08/2021 e hora de emissão: 16:30

Notas:

- Esta planilha sugere a estimativa segundo os últimos 3 exercícios. Entretanto, havendo previsão de valores mais confiáveis deve-se adotar esta previsão.
- Índice de preço corresponde à inflação projetada para o exercício. A base para 2022 (7,00% - 1,0700); 2023 (3,50% - 1,0350); e 2024 (3,50% - 1,0350), conforme projetado pelo União e Estado em suas LDO's.
- Índice de quantidade corresponde ao % de crescimento real da receita. A base para 2022 (13,00% - 1,130); 2023 (1,50% - 1,015); e 2024 (1,50% - 1,015).
- Índice de Legislação significa o percentual de aumento de alíquota em relação ao ano anterior.
- Esta metodologia deve ser adotada para as principais receitas e grupos de receitas com características semelhantes (origem).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO V

Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público

2022

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Os projetos em andamento tem como prazo vigente de contrato, a data de 31/12/2021, não cabendo a continuidade para o exercício seguinte, exceto aqueles que venham a firmar instrumentos de alteração de contrato, contudo sem previsão orçamentária na LDO 2022.

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

2- Informações sobre o Patrimônio:

O levantamento patrimonial está sendo realizado através de comissão e contemplará a totalidade do ente público, com estimativa de término no próximo exercício corrente.

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS/SC
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II
Receita Corrente Líquida (RCL)
2022

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 198.614.794,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 27.987.739,84
IPTU	R\$ 9.525.750,02
ISS	R\$ 8.869.081,04
ITBI	R\$ 1.674.464,40
IRRF	R\$ 4.020.042,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 3.898.402,12
Contribuições	R\$ 9.815.763,03
Receita Patrimonial	R\$ 5.495.800,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 4.911.404,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 584.396,01
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 325.820,95
Transferências Correntes	R\$ 151.828.869,17
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.160.801,90
DEDUÇÕES (II)	R\$ 23.403.195,74
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 4.678.778,23
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	R\$ 1.556.989,99
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 17.167.427,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 175.211.599,16

FONTE: Sistema e-Publica. Unidade Responsável:. Data de emissão: 24/08/2021 e hora de emissão: 16:15



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	3.776.404,50
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.776.404,50
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.776.404,50
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.441.927,25
Novas DOCC	2.441.927,25
Novas DOCC	2.441.927,25
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.334.477,25

FONTE: Sistema e-Pública (2046-7135-340). Unidade Responsável: . Data da emissão: 10/08/2021 e hora de emissão: 16:21.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3434-0D3F-8F52-31B9



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	Concessão de isenção	MUNICÍPIES ADIMPLENTES, CARENTES E IDOSOS	534.853,77	572.293,54	612.354,09	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
IPTU	Concessão de isenção	ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA	80.143,00	85.753,01	91.755,72	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
DÍVIDA ATIVA, MULTAS E JUROS DE MORA	Concessão de isenção	MUNICÍPIES INADIMPLENTES	1.102.538,70	1.179.716,41	1.262.296,56	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
ISS	Concessão de isenção	EMPRESAS INCENTIVADAS	296.460,41	317.212,63	339.417,51	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	Concessão de isenção	MEI	49.001,72	52.431,84	56.102,07	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Concessão de isenção	MEI	44.714,07	47.844,05	51.193,13	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Concessão de isenção	MEI	1.837,56	1.966,19	2.103,82	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TAXA DE VISTORIA DE SEGURANÇA CONTRA SINISTROS	Concessão de isenção	MEI	52.676,85	56.364,23	60.309,73	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
ITBI	Concessão de isenção	MUNICÍPIES ADIMPLENTES, CARENTES E IDOSOS	22.050,77	23.594,33	25.245,93	RENÚNCIA NÃO CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA
TOTAL			2.184.276,85	2.337.176,23	2.500.778,56	

FORNTE: Sistema e-Pública (1595-5051-316). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/08/2021 e hora de emissão: 15:06.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.icp.br>





Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	49.474.819,33*
2021	17.891.063,02	9.199.841,69	8.691.221,33	58.166.040,66
2022	19.201.976,51	10.632.492,58	8.569.483,93	66.735.524,59
2023	20.403.709,24	11.808.507,59	8.595.201,65	75.330.726,24
2024	21.616.480,82	13.163.746,51	8.452.734,31	83.783.460,55
2025	22.785.034,23	14.693.411,29	8.091.622,94	91.875.083,49
2026	23.919.070,28	16.172.131,29	7.746.938,99	99.622.022,48
2027	25.016.391,59	17.621.252,29	7.395.139,30	107.017.161,78
2028	26.016.556,41	19.059.331,02	6.957.225,39	113.974.387,17
2029	26.897.071,07	20.373.629,73	6.523.441,34	120.497.828,51
2030	27.602.351,44	21.336.410,48	6.265.940,96	126.763.769,47
2031	28.194.218,85	22.065.504,91	6.128.713,94	132.892.483,41
2032	28.785.897,29	22.899.829,54	5.886.067,75	138.778.551,16
2033	29.157.266,63	23.382.979,78	5.774.286,85	144.552.838,01
2034	29.533.449,22	24.154.604,36	5.378.844,86	149.931.682,87
2035	29.869.700,30	25.042.568,81	4.827.131,49	154.758.814,36
2036	30.018.473,04	25.507.110,27	4.511.362,77	159.270.177,13
2037	30.099.643,41	26.094.684,45	4.004.958,96	163.275.136,09
2038	30.089.433,76	26.624.099,49	3.465.334,27	166.740.470,36
2039	29.938.741,13	27.347.639,96	2.591.101,17	169.331.571,53
2040	29.801.500,51	27.450.389,88	2.351.110,63	171.682.682,16
2041	29.446.343,75	28.270.076,38	1.176.267,37	172.858.949,53
2042	29.060.224,69	28.505.618,11	554.606,58	173.413.556,11
2043	28.654.636,82	28.482.777,96	171.858,86	173.585.414,97
2044	28.152.002,93	28.440.943,09	(288.940,16)	173.296.474,81
2045	27.478.890,69	28.994.465,59	(1.515.574,90)	171.780.899,91
2046	26.777.642,41	28.989.907,72	(2.212.265,31)	169.568.634,60
2047	26.050.291,94	28.839.713,27	(2.789.421,33)	166.779.213,27
2048	25.285.457,59	28.470.441,73	(3.184.984,14)	163.594.229,13
2049	24.469.718,36	28.028.462,34	(3.558.743,98)	160.035.485,15
2050	23.502.149,25	27.905.342,15	(4.403.192,90)	155.632.292,25
2051	22.545.834,14	27.486.816,31	(4.940.982,17)	150.691.310,08
2052	21.651.083,40	26.714.768,23	(5.063.684,83)	145.627.625,25
2053	20.712.719,73	25.946.689,20	(5.233.969,47)	140.393.655,78
2054	19.796.775,07	25.044.949,73	(5.248.174,66)	135.145.481,12
2055	18.813.986,18	24.244.282,47	(5.430.296,29)	129.715.184,83
2056	17.882.718,28	23.277.578,49	(5.394.860,21)	124.320.324,62
2057	16.955.811,43	22.280.566,24	(5.324.754,81)	118.995.569,81
2058	16.044.161,17	21.254.475,97	(5.210.314,80)	113.785.255,01
2059	15.154.410,55	20.201.165,99	(5.046.755,44)	108.738.499,57
2060	14.289.868,79	19.131.627,73	(4.841.758,94)	103.896.740,63
2061	13.433.791,19	18.092.660,36	(4.658.869,17)	99.237.871,46
2062	12.614.119,90	17.039.031,38	(4.424.911,48)	94.812.959,98
2063	11.823.099,96	16.000.452,56	(4.177.352,60)	90.635.607,38
2064	11.063.911,93	14.981.116,93	(3.917.205,00)	86.718.402,38
2065	10.339.387,56	13.984.785,39	(3.645.397,83)	83.073.004,55
2066	9.651.979,63	13.014.851,40	(3.362.871,77)	79.710.132,78
2067	9.003.778,99	12.074.417,87	(3.070.638,88)	76.639.493,90
2068	8.396.478,20	11.166.062,73	(2.769.584,53)	73.869.909,37

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3434-0D3F-8F52-31B9



Continua



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2021

Continuação

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2069	7.831.307,85	10.291.973,13	(2.460.665,28)	71.409.244,09
2070	7.309.027,93	9.453.954,71	(2.144.926,78)	69.264.317,31
2071	6.830.103,02	8.653.567,37	(1.823.464,35)	67.440.852,96
2072	6.394.830,59	7.892.156,05	(1.497.325,46)	65.943.527,50
2073	6.003.399,93	7.170.968,62	(1.167.568,69)	64.775.958,81
2074	5.655.770,02	6.490.876,88	(835.106,86)	63.940.851,95
2075	5.351.496,27	5.852.074,82	(500.578,55)	63.440.273,40
2076	5.089.717,46	5.254.191,88	(164.474,42)	63.275.798,98
2077	4.869.322,06	4.696.634,14	172.687,92	63.448.486,90
2078	4.688.990,26	4.178.629,42	510.360,84	63.958.847,74
2079	4.547.134,10	3.699.025,97	848.108,13	64.806.955,87
2080	4.441.986,10	3.256.469,38	1.185.516,72	65.992.472,59
2081	4.371.841,79	2.849.714,08	1.522.127,71	67.514.600,30
2082	4.335.251,05	2.477.691,90	1.857.559,15	69.372.159,45
2083	4.330.903,07	2.139.309,25	2.191.593,82	71.563.753,27
2084	4.357.529,97	1.833.276,24	2.524.253,73	74.088.007,00
2085	4.413.882,90	1.558.125,35	2.855.757,55	76.943.764,55
2086	4.498.794,18	1.312.345,06	3.186.449,12	80.130.213,67
2087	4.611.219,24	1.094.438,08	3.516.781,16	83.646.994,83
2088	4.750.221,22	902.848,50	3.847.372,72	87.494.367,55
2089	4.914.957,99	735.915,38	4.179.042,61	91.673.410,16
2090	5.104.647,88	591.820,88	4.512.827,00	96.186.237,16
2091	5.318.580,20	468.678,76	4.849.901,44	101.036.138,60
2092	5.556.225,51	364.779,54	5.191.445,97	106.227.584,57
2093	5.817.217,72	278.551,87	5.538.665,85	111.766.250,42
2094	6.101.273,30	208.340,27	5.892.933,03	117.659.183,45

*Considerar o Saldo Financeiro do Exercício Anterior: R\$ 49.474.819,33

FONTE: Sistema e-Pública (1682-9032-986). Unidade Responsável: . Data da emissão: 20/08/2021 e hora de emissão: 11:06.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3434-0D3F-8F52-31B9



Município de Canoinhas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2022

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	500,87	6.689,71	730.450,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	730.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	500,87	6.689,71	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	236.256,55	712.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	236.256,55	712.250,00
Investimentos	0,00	236.256,55	712.250,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	(210.865,97)	(211.366,84)	200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1427-0253-023). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/08/2021 e hora de emissão: 11:16.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 34344000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3434-0D3F-8F52-31B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 30/08/2021 16:27:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3434-0D3F-8F52-31B9>